

Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão 2025

Índice

Relatório Anual
do Conselho Geral
e de Supervisão 2025

Parte I	6
Parte II	24

Mensagem do Presidente

Caros acionistas,

Em abril de 2024, elegeram os membros dos Órgãos Sociais da EDP para o mandato de 2024–2026 e confiaram-me a responsabilidade de presidir ao Conselho Geral e de Supervisão. Continuo a encarar esse mandato como uma honra, mas também como um dever: contribuir para a criação de valor para os acionistas, assegurar o rigoroso cumprimento das nossas obrigações legais e estatutárias e trabalhar — num espírito de exigência construtiva e de parceria — com as pessoas que fazem da EDP aquilo que ela é.

Ao longo do último ano, o panorama energético global voltou a ser marcado pela volatilidade, pela incerteza geopolítica, por sinais de política pública em mudança e por um risco regulatório mais elevado, fatores que continuam a moldar os mercados e as condições de investimento. Num contexto como este, o governo da Sociedade torna-se ainda mais determinante — porque a diferença entre a ambição e a concretização reside, em última análise, na qualidade das decisões e na disciplina da execução.

Na EDP, abordámos 2025 com essa clareza: liderar a transição energética, protegendo a rentabilidade, reforçando o balanço e mantendo os padrões de integridade que sustentam a nossa licença para operar.

Decidir com disciplina num ambiente complexo

No ano passado escrevi que, num contexto complexo, “gerir é decidir” — e que, na EDP, “já decidimos”. Este ano, acrescentaria que o papel da estrutura de governo é garantir que essas decisões permanecem coerentes, resilientes e criadoras de valor à medida que as circunstâncias evoluem. Esse foi o propósito central do trabalho do Conselho Geral e de Supervisão ao longo de 2025: assegurar uma supervisão ativa, um escrutínio rigoroso e uma colaboração próxima com o Conselho de Administração Executivo, garantindo que a EDP se mantém focada nas prioridades certas e preparada para a próxima fase da transição energética.

A principal prioridade do Conselho Geral e de Supervisão em 2025 foi a supervisão e aprovação do Plano de Negócios 2026–2028 da EDP, concebido e desenvolvido pelo Conselho de Administração Executivo e apresentado ao mercado no início de novembro. O plano assenta numa convicção clara: a procura de eletricidade está a entrar num ponto de inflexão, impulsionada pela eletrificação e pela rápida expansão das infraestruturas de dados, e as empresas de *utilities* que combinem renováveis, redes e flexibilidade — gerindo o capital com disciplina — estarão melhor posicionadas para criar valor duradouro.

Em termos práticos, o Plano de Negócios estabelece quatro compromissos fundamentais: crescimento focado em renováveis e redes; otimização e eficiência para proteger a competitividade; resiliência do portefólio, com uma elevada proporção de resultados em mercados com boa classificação de risco e enquadramentos contratuais de baixo risco;



António Lobo Xavier
Chair and independent member

e criação de valor mensurável através do crescimento dos resultados e da redução da alavancagem.

O Conselho Geral e de Supervisão endossa plenamente esta estratégia e o equilíbrio explícito que ela consagra: ambição com seletividade; crescimento com rentabilidade; e liderança na transição energética assente na solidez do balanço.

Supervisão do desempenho, das plataformas e das regiões

O governo da Sociedade não se limita à aprovação de um plano — implica acompanhar, de forma continuada, se a empresa está posicionada para o concretizar. Ao longo de 2025, o Conselho Geral e de Supervisão realizou uma supervisão aprofundada da atividade da EDP nas suas Plataformas (*Networks, Client Solutions, Global Energy Management, e Renewable Generation Assets*) e Regiões (Ibéria, Resto da Europa, APAC, América do Sul e América do Norte). Este trabalho permitiu questionar pressupostos, identificar riscos de forma antecipada e assegurar que as discussões estratégicas estavam devidamente integradas em todo o Grupo.

Uma componente central do trabalho do Conselho em 2025 foi o escrutínio contínuo do programa de investimento da EDP e da rentabilidade dos novos projetos — refletindo tanto a escala do capital investido como a importância de uma execução disciplinada num contexto seletivo.

Digital, inovação e a ética que sustenta a confiança

O Conselho Geral e de Supervisão dedicou igualmente atenção às capacidades-chave que distinguem os vencedores na transição energética. Avaliámos a agenda de inovação da EDP enquanto capacidade estratégica para reduzir riscos de forma célere e preservar opcionalidade — em particular numa transição condicionada por constrangimentos de execução como o licenciamento, o desenho de mercado, as cadeias de

abastecimento e a existência das competências necessárias. Do mesmo modo, analisámos as prioridades digitais da EDP, incluindo a expansão de casos de uso de inteligência artificial com criação de valor e o reforço da cibersegurança e da gestão de incidentes, num contexto de intensificação dos riscos em todo o setor.

Em 2025, o Conselho aprovou uma nova versão do Código de Ética da EDP, refletindo o compromisso da empresa com padrões de excelência como princípio inegociável da forma como conduz o seu negócio — simplificando a estrutura, melhorando a acessibilidade e reforçando a clareza. A confiança não é um ativo adquirido; é um resultado que tem de ser conquistado — todos os dias, em todas as geografias, com todos os stakeholders.

Uma palavra às nossas pessoas — e a vós

Nenhum plano, por mais robusto que seja, é mais forte do que as pessoas que o executam. No ano passado expressei a minha confiança nos colaboradores da EDP, e essa convicção reforçou-se. O seu profissionalismo, o seu foco operacional e a sua disponibilidade para assumir a transformação — no terreno, nas operações ou nas capacidades digitais — continuam a ser o alicerce mais sólido do futuro da EDP.

Importa igualmente sublinhar a qualidade da relação de trabalho entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo. A transparência, a abertura ao diálogo e o foco partilhado no valor de longo prazo foram constantes — e, num ano marcado pela complexidade, esse alinhamento constituiu uma vantagem clara.

Por fim, a vós — nossos Acionistas — agradeço a confiança, o escrutínio e a perspetiva de longo prazo. As vossas expectativas são exigentes, e com razão. Em tempos de incerteza cíclica, essa visão de longo prazo proporciona a estabilidade que permite à EDP investir, liderar e cumprir.

Decidimos continuar a liderar a transição energética — não como um *slogan*, mas como uma estratégia disciplinada. Decidimos

concentrar-nos onde os retornos e a visibilidade são mais sólidos, cristalizar valor através de ações de gestão de portefólio e executar com eficiência e escala digital. E decidimos fazê-lo com integridade, resiliência e um compromisso claro com a criação de valor sustentável.

Com confiança na nossa estratégia, orgulho nas nossas pessoas e respeito pela responsabilidade que nos confiaram, encaro o futuro da EDP com determinação e com uma ambição assente na disciplina.

António Lobo Xavier

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, EDP

1.1. Propósito

Our energy

Produzimos e fornecemos energia limpa para todos e trabalhamos para inspirar confiança, sendo eficientes.

and heart drive

Preocupamo-nos com as nossas pessoas, o coração da nossa estratégia, e com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

Estamos empenhados em fazer a diferença e em trabalhar todos os dias para liderar a transição energética.

a better tomorrow

A razão pela qual trabalhamos todos os dias.

Parque Bright Stalk Bloomington | Illinois, USA

Parte I



Índice

I.	Parte I	▼
1.	Eixos estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão	8
2.	Temas relevantes das Comissões do Conselho Geral	14
3.	Aspetos formais do funcionamento do Conselho	23

1. Eixos estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão

Principais destaques

- Ambição renovada no Plano de Negócios 2026–2028
- Supervisão em todas as Plataformas e Regiões da EDP
- Foco em investimentos e gestão de riscos

Ambição renovada no Plano de Negócios 2026–2028

Em 2025, a EDP posicionou-se no centro de um ciclo de investimento estrutural e plurianual em sistemas elétricos, impulsionado pela eletrificação, digitalização e rápida expansão da infraestrutura de dados. O Conselho Geral e de Supervisão trabalhou de forma intensa com o Conselho de Administração Executivo ao longo de todo o ano na elaboração e aprovação do Plano de Negócios para o período 2025–2028. A estratégia da Empresa assenta na convicção de que a procura de eletricidade está a entrar num ponto de viragem, com um crescimento sustentado pela expansão da eletrificação do consumo final de energia e pela implementação acelerada de *data centers* e de mobilidade elétrica. Neste contexto, a EDP reforçou o seu papel como empresa líder e integrada em energias renováveis, redes e flexibilidade, com um foco disciplinado na criação de valor e na solidez do balanço.

O novo Plano de Negócios da EDP reflete três características estruturais da transição energética. Em primeiro lugar, a procura global de energia deverá crescer de forma sustentada até 2035, impulsionada pelas tendências de eletrificação e pelo crescimento da carga impulsionado pela tecnologia (nomeadamente os *data centers*). Em segundo lugar, a energia eólica, solar e o armazenamento em baterias são identificados como as tecnologias de implementação mais rápida e com melhor relação custo-benefício, com um tempo de lançamento no mercado comparativamente curto face às alternativas convencionais. Em terceiro lugar, a crescente penetração de energias renováveis variáveis está a aumentar o valor da flexibilidade — através de necessidades de equilíbrio de curto prazo, serviços de sistema, armazenamento e energia hidroelétrica — criando novas fontes de valor para as *utilities* integradas com capacidades despacháveis e de otimização.

Existe uma dinâmica regulatória construtiva nas principais geografias da EDP. Na Europa, a agenda política enfatiza a resiliência, a competitividade e a segurança energética, incluindo mecanismos de implementação continuados (por exemplo, leilões de Contratos por Diferença) e medidas para acelerar o licenciamento e reforçar o investimento em redes. Nos EUA, a empresa antecipa um quadro de créditos fiscais mais claro que dê suporte a horizontes de investimento em energia eólica, solar e armazenamento. No Brasil, o quadro apoia o investimento em redes e a visibilidade das concessões, enquanto se espera que o *curtailment* e os estrangulamentos do sistema sejam progressivamente endereçados.

Neste contexto, a EDP estabeleceu um Plano de Negócios para 2026–2028 assente em quatro compromissos principais: (i) crescimento focado nas energias renováveis (com destaque para os EUA) e nas redes elétricas (com um aumento na Península Ibérica), (ii) otimização e eficiência do negócio para proteger a competitividade, (iii) resiliência do portefólio com uma elevada quota dos resultados em mercados com *rating A* e estruturas contratuais de baixo risco, e (iv) criação de valor mensurável com aumento dos resultados e redução da alavancagem.

Um fator essencial para o sucesso do plano é a disciplina de capital obtida através da rotação de ativos e das alienações, concebidas para cristalizar valor e reinvestir capital em mercados essenciais. A EDP projetou uma receita total de aproximadamente 6 mil milhões de euros no período de 2026–2028, incluindo cerca de 5 mil milhões de euros provenientes da rotação de ativos e aproximadamente mil milhões de euros de alienações, suportadas por um longo histórico de transações e rotações de ativos. A empresa reforçou ainda o seu compromisso com a eficiência operacional, visando manter o OPEX nominal estável ao longo do horizonte do plano, apesar da inflação e da expansão da base de ativos, com o apoio da digitalização, automação e operações potenciadas por Inteligência Artificial (IA).

A EDP reafirmou que a liderança em *Environment, Social and Governance* (ESG) é parte integrante da execução e da gestão do risco. O ESG é considerado um compromisso de desempenho, e não um complemento. Os compromissos para 2028 incluem: direcionar 100% do CAPEX de crescimento para renováveis e redes; progresso contínuo no sentido da neutralidade carbónica até 2040; planos de adaptação climática para infraestruturas expostas a riscos climáticos significativos; planos estruturados de envolvimento comunitário e ações de biodiversidade para novos projetos com impacto significativo; e reforçar a diligência da cadeia de fornecimento para cobrir compras expostas a riscos ESG. A Empresa reiterou ainda a sua trajetória de descontinuação do carvão, com marcos específicos e atualizações sobre o estado das centrais em Espanha e no Brasil.

Redes elétricas: modernização, expansão e digitalização das bases de ativos regulados

As redes posicionam-se como uma pilar fundamental da estratégia da EDP, refletindo a necessidade de modernizar algumas infraestruturas obsoletas, ligar à rede nova oferta e procura e reforçar a fiabilidade do sistema. A EDP destacou uma mudança significativa nas necessidades de investimento — particularmente na Península Ibérica — impulsionada pela eletrificação, digitalização, melhorias na resiliência e

necessidades de renovação decorrentes de ondas de eletrificação anteriores.

Operacionalmente, a EDP visa converter o investimento na melhoria da qualidade do serviço e na maior eficiência através da tecnologia, dos dados e da IA. As principais iniciativas incluem a gestão avançada da distribuição, a expansão da medição e mapeamento, a gestão da vegetação com o auxílio de *drones* e satélites e a maior automatização/robotização nas operações de rede. O Plano de Negócios pressupõe uma maior visibilidade dos enquadramentos regulatórios em Portugal, Espanha e Brasil, com mais de 90% dos investimentos abrangidos por regimes regulatórios fechados ou avançados, e uma melhoria dos retornos e incentivos face ao período anterior.

Geração flexível & Clientes: monetizar a flexibilidade enquanto se protegem as margens integradas

A posição integrada da EDP na Península Ibérica — que combina energia hidroelétrica (incluindo bombagem), centrais de ciclo combinado a gás (CCGT), gestão de energia e uma ampla base de clientes de retalho — constitui um fator diferenciador num sistema cada vez mais volátil e com uma forte presença de energia solar. Com o aumento da penetração de fontes intermitentes a EDP prevê um crescimento estrutural do valor da flexibilidade, incluindo *spreads* de bombagem, prémios de preço da energia hidroelétrica e serviços de sistema, mitigando as projeções de preços e volumes normalizados para o período de 2026–2028. O negócio é sustentado por uma carteira de clientes considerável (milhões de clientes de retalho) e uma escala significativa na gestão de energia, que, em conjunto, proporcionam proteção natural e captura de valor com risco controlado.

No Brasil, o portefólio de geração flexível e o perfil hidroelétrico contratado da EDP estão posicionados para fornecer *cash-flows* estáveis, mantendo a possibilidade de captar novos serviços de flexibilidade e melhorias operacionais através da sensorização, monitorização inteligente e otimização da manutenção com auxílio de IA.

Renováveis: crescimento disciplinado, escala nos EUA, receitas contratadas e opcionalidade

O negócio de energias renováveis da EDP está posicionado como um motor de crescimento puro, com um portefólio de alta qualidade em energia eólica, solar e armazenamento, concentrado principalmente nos EUA e na Europa e caracterizado por um perfil predominante de contratação de longo prazo. O Plano de Negócios prevê cerca de 5 GW de adição de capacidade entre 2026 e 2028, com um pipeline flexível que permite ajustar o ritmo e aproveitar as oportunidades de mercado (incluindo hibridização, *repowering* e armazenamento). Outros destaques incluem oportunidades de geração de energia em terrenos ligados à procura de *data centers* e um sólido historial com empresas de energia e grandes clientes corporativos, incluindo volumes contratados significativos.

No setor das energias renováveis, o modelo de criação de valor da EDP é reforçado por: (i) excelência operacional para aumentar a disponibilidade técnica e reduzir o OPEX por MW, (ii) rotação de ativos para cristalizar valor e reinvestir capital, e (iii) opções de financiamento através de incentivos fiscais e gestão disciplinada do balanço.

Ambição financeira do Grupo: maior qualidade dos resultados, menor alavancagem e investimento sustentado

O Plano de Negócios da EDP foi concebido para gerar um crescimento previsível com melhoria da qualidade dos resultados — sustentado por uma elevada participação do EBITDA gerado em mercados com *rating* A e em estruturas regulatórias ou contratadas/protegidas a longo prazo. Até 2028, a EDP prevê um EBITDA de cerca de 5,2 mil milhões de euros e um lucro líquido de aproximadamente 1,3 mil milhões de euros, juntamente com uma redução da dívida líquida para cerca de 15 mil milhões de euros e uma melhoria do rácio FFO/Dívida Líquida para cerca de 22%, reforçando o seu compromisso com um sólido *rating* de crédito BBB. O plano prevê ainda a melhoria dos rácios de crédito (incluindo

uma redução do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDA), uma vez que o crescimento orgânico do *cash-flow* e dos proveitos do portefólio compensam as necessidades de investimento bruto.

Remuneração aos acionistas: visibilidade sobre o *floor* de dividendos apoiado pelo crescimento dos resultados

A EDP reafirmou uma política de remuneração dos acionistas atrativa e sustentável, baseada no crescimento dos resultados e na melhoria qualidade dos mesmos (com uma menor participação dos ganhos com a rotação de ativos no lucro recorrente ao longo do tempo). A Empresa estabeleceu um limite mínimo de 0,21 euros por ação para o dividendo até 2028 (face a 0,20 euros em 2025), sustentado pela sua trajetória de resultados esperada e pelo reforço do balanço.

Supervisão em todas as Plataformas e Regiões da EDP

Ao longo de 2025, o Conselho Geral e de Supervisão dedicou especial atenção à supervisão rigorosa das atividades da EDP em todas as suas Plataformas (*Networks*, *Client Solutions*, *Global Energy Management* e *Renewable Generation Assets*) e Regiões (Península Ibérica, Resto da Europa, Ásia-Pacífico, América do Sul e América do Norte).

A plataforma de **Networks** da EDP continuou a atuar como um estabilizador fiável para o Grupo entre 2020 e 2024, apresentando consistentemente um EBITDA acima do planeado, ao mesmo tempo que acelerou o ciclo de investimento e melhorou a eficiência. Na Península Ibérica, o CAPEX anual aumentou e a rentabilidade melhorou graças a um *cash yield* mais robusto, conseguido com o crescimento dos OPEX em cerca de metade da taxa de inflação. A escala e a disciplina operacional da plataforma foram reforçadas em 2024, com cerca de 390.000 km de ativos de rede, ~7,2 mil milhões de euros de Base de Ativos Regulados e ~5.500 colaboradores, representando cerca de 33% do EBITDA recorrente do Grupo, enquanto as Redes Ibéricas contribuíram de

forma significativa para o lucro líquido do Grupo. Operacionalmente, o negócio fortaleceu o desempenho dos sistemas e em relação ao cliente através da digitalização — aumentando substancialmente as interações digitais e atingindo 100% de contadores inteligentes na Península Ibérica — ao mesmo tempo que melhorou a qualidade do serviço e reduziu as perdas, com o apoio de uma organização mais eficiente e operações de campo mais automatizadas.

Olhando para o futuro, as **Redes** estão posicionadas como um veículo de crescimento de baixo risco para o período de 2025 a 2030, ancorado nas necessidades estruturais de investimento da transição energética — modernização de ativos obsoletos, viabilização da eletrificação e expansão da capacidade da rede para ligar energias renováveis, autoconsumo e mobilidade elétrica. A EDP planeia um aumento dos investimentos na Península Ibérica, juntamente com a expansão contínua no Brasil (incluindo ambições em distribuição e transmissão), ao mesmo tempo que evolui de um operador de rede tradicional para um sistema integrado e *hub* de informação, capaz de troca de dados em tempo real e ativação de flexibilidade local. As prioridades estratégicas dependem de uma trajetória regulatória favorável e de maiores orçamentos de investimento aprovados na Península Ibérica, mantendo a eficiência através de sinergias adicionais entre plataformas e reduções de despesas operacionais (redução real das despesas operacionais ao longo do período), além de reforçar um modelo operacional que prioriza a segurança.

A plataforma **Client Solutions** (CS) da EDP é uma interface global única para os clientes, integrando o fornecimento de energia, PPAs empresariais, geração distribuída (GD) e serviços mais amplos de transição energética em 17 países e cinco regiões. Nos últimos cinco anos, a plataforma registou um crescimento significativo (com expansão de margem e aumento expressivo da rentabilidade), reforçando o seu papel estratégico dentro da EDP: (i) apoiando a implementação de energias renováveis através da origemação e compra de PPAs empresariais, (ii) captando o valor da posição integrada da EDP na Península Ibérica através de uma carteira de clientes B2B/B2C resiliente, e (iii) alargando as

soluções de GD e armazenamento como uma fonte de lucro cada vez mais relevante (representando já uma fatia considerável da margem bruta e uma quota crescente do EBIT em 2025).

Olhando para o futuro, a estratégia enfatiza o crescimento que acrescenta valor, com maior controlo de risco e seletividade do portefólio. Nos PPAs, a EDP continuará a focar-se na *originação* junto de grandes clientes industriais e comerciais, players tecnológicos e *utilities*, adaptando as estruturas contratuais para refletir as necessidades em constante evolução dos clientes (incluindo soluções híbridas e ligadas ao armazenamento) e incorporando práticas mais robustas de mitigação de riscos nos termos comerciais. No retalho da Península Ibérica, a aposta é reforçar a competitividade, acelerando a transição para os serviços para além da energia, e no B2B, reforçar a gestão disciplinada do portefólio. A nível regional, a CS redefinirá prioridades e reestruturará onde necessário: no Brasil, a EDP procurará a ambição ideal no meio da rápida liberalização do mercado e da intensificação da concorrência; na Europa, a CS planeia concentrar-se nos mercados principais, melhorar a eficiência de custos e acelerar a geração de EBIT; e na América do Norte e APAC, a plataforma focar-se-á em segmentos escaláveis e mercados de baixo risco, alavancando perfis contratados e uma gestão disciplinada da exposição para impulsionar retornos sustentáveis.

A plataforma **Global Energy Management** (GEM) da EDP permite ao Grupo navegar em mercados de energia cada vez mais complexos e voláteis, gerindo a exposição integrada a diferentes mercados à escala global, apoiando o retalho e o crescimento através da origemação de PPAs, e otimizando as posições em commodities. Operando em múltiplos horizontes de *trading* — desde a estruturação de longo prazo e intermediação de PPAs até à cobertura a médio prazo e execução de mercado a curto prazo — a GEM combina despacho 24/7 com operações cada vez mais automatizadas, maximizando o valor ajustado ao risco do portefólio diversificado da EDP. A GEM gere cerca de 70 TWh em volume com aproximadamente 240 profissionais a nível global,

operando com escala e centralidade no modelo de criação de valor da EDP.

O desempenho em 2025 evidencia esta relevância estratégica, com aumento do lucro bruto, impulsionado principalmente pela Península Ibérica. Nesta região, o desempenho superior em 2025 reforça o valor da flexibilidade e da participação sofisticada em mercado. Olhando para o futuro, o *roadmap* da GEM prioriza a automatização e a análise avançada para aprofundar a otimização a curto prazo (incluindo a expansão do *trading* algorítmico), desenvolver capacidades de gestão e otimização de baterias, e melhorar a gestão integrada de risco-retorno entre regiões — com o suporte de novas ferramentas e plataformas. A implementação de GenAI será também expandida para potenciar previsões, desenvolvimento de estratégia e produtividade operacional.

A Plataforma de **Renewable Generation Assets** (RGA) é um pilar fundamental da estrutura operacional da EDP, gerindo um portefólio diversificado de aproximadamente 30 GW em 5 regiões e 19 mercados, distribuídos por quatro grandes blocos tecnológicos (com foco nas energias renováveis e flexibilidade), apoiada por cerca de 2.000 colaboradores e uma rede com mais de 460 centrais. O objetivo estratégico é transformar esta escala em disponibilidade rentável, eficiência rigorosa e viabilização do crescimento, sustentado por cinco pilares que reforçam a segurança, a excelência operacional e a geração de *cash-flow*, a diferenciação tecnológica/de engenharia e uma organização preparada para o futuro, impulsionada por operações digitais e orientadas por dados. No centro desta agenda está a mitigação das perdas de valor provenientes de perdas em energias renováveis, elevando o desempenho do portefólio de energia eólica e solar e da contenção do impacto do *curtailment*, com base numa segmentação mais detalhada das perdas internas e externas e de planos de ação direcionados para cada categoria de ativos.

A execução em 2025 confirmou o ímpeto e o foco: o EBITDA cresceu, impulsionado por um desempenho mais forte da receita

bruta e por menores despesas operacionais OPEX, enquanto a geração também aumentou, impulsionada pelo desempenho superior das centrais hidroelétricas e térmicas, que compensaram a menor rentabilidade dos recursos eólicos e solares e as maiores perdas. O roadmap de eficiência é explícito — baseado nas poupanças alcançadas em 2024 e 2025, com a ambição de manter os OPEX de 2026 estáveis (absorvendo crescimento e inflação) e melhorar o custo por MW (€/MW) no restante período — apoiado por um programa de Excelência em Operação e Manutenção (O&M) com uma meta de 40 milhões de euros e mais de 40% das iniciativas já concluídas. Estrategicamente, a RGA está também a posicionar a EDP para captar o valor da flexibilidade e da otimização do ciclo de vida através de iniciativas que abrangem a mitigação do *curtailment* (incluindo taxonomia, monitorização e previsão), o aumento da produção solar e melhorias de desempenho, modelos de O&M revistos à medida que os contratos eólicos expiram e a energia solar se expande, e a aceleração de capacidades digitais transversais e “Grandes Apostas” em IA para melhorar a previsão, as operações remotas, a fiabilidade dos ativos e a execução no terreno — reforçando a história de valor da EDP através da otimização disciplinada dos ativos e da criação de valor ao longo de todo o ciclo de vida.

Em relação às regiões da EDP, a **Península Ibérica** continua a ser um pilar fundamental de valor e resiliência para o Grupo, sustentada por fortes fundamentos estruturais: recursos renováveis diferenciados e profundo conhecimento técnico permitem uma elevada penetração das energias renováveis e preços da eletricidade abaixo da média da UE, enquanto a procura líquida deverá crescer entre 2 e 3% na próxima década, impulsionada pelos *data centers* e pela aceleração da eletrificação. A plataforma integrada da EDP na Península Ibérica (excluindo redes) representa cerca de 40% do EBITDA do Grupo, com mais de 14 GW de capacidade instalada e uma pegada *end-to-end* que serve mais de 5 milhões de clientes, combinando geração, gestão de energia e soluções para clientes, visando captar valor de integração e controlar o risco ao longo dos ciclos de mercado.

Em 2025, a **Península Ibérica** apresentou um resultado sólido, impulsionado por uma flexibilidade hídrica excecional, *spreads* de bombagem e excelência operacional. Para o futuro, a estratégia prioriza: (i) a excelência operacional para extrair o máximo valor dos ativos, (ii) a gestão de energia melhorada através da otimização da flexibilidade e da definição de preços mais sofisticada dos PPAs, (iii) o reforço da liderança no retalho, e (iv) o crescimento disciplinado e de baixo risco na energia eólica, solar, BESS e geração distribuída — ao mesmo tempo que abre novas vias de crescimento nos data centers e eletrificação industrial.

O **Resto da Europa** continua a ser uma plataforma de crescimento estrategicamente atrativa e de menor risco para a EDP, com 2,3 GW de capacidade instalada em 10 países no final de 2025 e uma força de trabalho de mais de 500 colaboradores, que está atualmente a ser otimizada através de um reposicionamento deliberado nos principais mercados e de uma orientação mais clara para os grandes clientes B2B. O portefólio é predominantemente eólico (~75%), enquanto a energia solar fotovoltaica continua a aumentar a sua quota (~22%, mais ~3% de Geração Distribuída), com a Polónia e a Itália a representarem mais de metade da capacidade instalada — o que sustenta um *mix* tecnológico equilibrado e alinhado com as necessidades de mercado em constante evolução. Este reposicionamento estratégico tem sido acompanhado por medidas de eficiência estruturais desde 2024, visando construir uma organização adequada para a entrega disciplinada e a geração de valor, ao mesmo tempo que gere ativamente a elevada rotatividade de talentos.

Em 2025, o **Resto da Europa** registou resultados sólidos, impulsionados por uma forte Rotação de Ativos (cerca de 480 MW rodados em 2025) e uma execução disciplinada que mais do que compensou a menor produção de energia eólica, mantendo, ao mesmo tempo, um desempenho operacional de elevado nível. Olhando para o futuro, a região beneficia de um cenário regulatório e político favorável e contínuo — segurança energética, competitividade industrial e compromissos de *net-zero* — que apoiam adições significativas de energias renováveis e

armazenamento, além do aumento da procura impulsionada pela eletrificação (incluindo *data centers* e veículos elétricos), embora com crescente volatilidade de preços à medida que a penetração de energias renováveis aumenta. Os próximos anos priorizam a entrega, a eficiência e foco, preservando a solidez do balanço através de rotações de ativos planeadas e geração de excedentes de caixa, e acelerando sinergias entre plataformas e a implementação de IA para fortalecer os retornos ajustados ao risco num ambiente de investimento mais seletivo.

A região **APAC** da EDP — construída através da aquisição da Sunseap em 2021 — foi reposicionada para captar o crescimento estrutural de longo prazo da região, ao mesmo tempo que reforça a disciplina de risco e capital no curto prazo. A estratégia mudou de amplitude para profundidade, redirecionando o foco de 10 para 4 mercados principais (Singapura, Austrália, Japão e Taiwan) com base em perfis superiores de risco-retorno, ao mesmo tempo que implementa um modelo operacional mais enxuto e fortalece a governação, a cultura e a execução. Esta abordagem de “ir mais fundo, não alargar” preserva a possibilidade de crescimento na APAC — que deverá continuar a ser um importante contributo para a procura global de energia e para a expansão das energias renováveis — ao mesmo tempo que garante que a EDP concentra recursos onde a regulação e os fundamentos de mercado permitem um crescimento escalável e viável.

Operacional e financeiramente, a **APAC** expandiu-se substancialmente e melhorou a produtividade, atingindo cerca de 1,3 GWp de capacidade, ~1.400 GWh de geração e ~98% de disponibilidade, ao mesmo tempo que aumentou a produtividade e reduziu o CAPEX. O desempenho financeiro fortaleceu-se, com o Lucro Bruto e o EBITDA a registarem aumentos significativos desde 2021. Para o futuro, a execução assenta em seis pilares: crescimento direcionado em geração distribuída (Singapura, Taiwan) e em escala de serviços públicos (Austrália, Japão), otimização do portefólio e eficiência em O&M, desenvolvimento disciplinado ao longo do *pipeline*, visando retornos sólidos, e proteção do balanço através de saídas de mercados de menor retorno e rotação/parcerias seletivas de ativos.

A região da **América do Sul** da EDP consolidou uma plataforma integrada, distinta e resiliente no Brasil e no Chile, sob o modelo operacional simplificado do Grupo e totalmente alinhada com a história de valor da EDP, incluindo a saída da geração térmica no Brasil para se tornar um operador 100% de energias renováveis e redes. A estratégia da região assenta em elevar o desempenho em distribuição, transmissão e energias renováveis, ao mesmo tempo que se mantém a Rotação de Ativos como um alicerce estrutural de financiamento para o crescimento e disciplina do balanço. Este posicionamento é sustentado por ativos hidroelétricos de elevada qualidade e por um papel crescente da comercialização e retalho à medida que a liberalização do mercado acelera, permitindo a gestão integrada do portefólio e a mitigação de riscos através das capacidades da GEM. 2025 foi um ano decisivo para consolidar a agenda de desinvestimentos, incluindo a conclusão da transação Jari & Cachoeira e a alienação da restante participação de 20% em Pecém (livre de carvão), mantendo-se o foco na excelência operacional e na alocação disciplinada de capital.

A execução operacional e a gestão disciplinada de custos sustentam uma trajetória financeira resiliente: a **América do Sul** apresenta um CAGR de EBITDA superior a 8% (2020–2025) e um crescimento anualizado de lucro líquido de ~1,9%, com um crescimento do OPEX abaixo da inflação, refletindo uma execução rigorosa nas redes e um mix de resultados defensivo, cada vez mais impulsionado por atividades reguladas. A distribuição está entre os setores com melhor desempenho no Brasil em indicadores técnicos e atingiu um marco estratégico importante ao ser o primeiro grupo económico a garantir renovações não onerosas de 30 anos para ambas as concessões de distribuição, reforçando a visibilidade de *cash-flow* a longo prazo. A transmissão superou consistentemente as expectativas e completou múltiplas vezes o seu “ciclo de criação de valor” através da venda de lotes, enquanto as energias renováveis enfrentam um ambiente desafiador no Brasil (incluindo *curtailment* e incerteza regulatória) e estão a ser direcionadas para a energia eólica e o armazenamento como opções mais atrativas no curto e médio prazo. Olhando para o futuro, o CAPEX está priorizado em novos lotes de transmissão em construção e para na robustez, resiliência e modernização da rede

de distribuição, enquanto a região navega ativamente por um cenário regulatório em constante mudança — principalmente os sinais do governo brasileiro em direção à liberalização acelerada do mercado e as discussões em curso sobre a compensação de *curtailment* — juntamente com uma ênfase renovada na segurança através de um novo Programa interno.

A região da **América do Norte** é um vetor fundamental para o crescimento da EDP, e o Conselho Geral e de Supervisão supervisiona as suas atividades através da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA. Os principais destaques desta Comissão e da região são apresentados separadamente neste Relatório Anual.

A supervisão aprofundada das Plataformas e Regiões da EDP pelo Conselho Geral e de Supervisão garante uma governação eficaz do Grupo EDP, assegurando discussões estratégicas adequadas e transversais em toda a empresa.

Foco em investimentos e gestão de riscos

Ao longo de 2025, o Conselho Geral e de Supervisão manteve uma supervisão contínua e estruturada da gestão de risco do Grupo EDP e da rentabilidade dos seus investimentos. Ambos os temas permaneceram como prioridades permanentes na agenda do Conselho, sendo abordados em diversas reuniões durante o ano e reforçados através de iniciativas adicionais a nível do Conselho e no âmbito das Comissões Especializadas.

A gestão de risco continuou a assentar nas iniciativas mais estratégicas. Na área dos riscos associados à rentabilidade de novos investimentos, procedeu-se à revisão dos limites de concentração geográfica e à definição de limites de capital investido para geografias específicas. A análise de novos investimentos foi ainda complementada com uma análise ESG quantitativa reforçada, garantindo a resiliência dos ativos às alterações climáticas. No que diz respeito ao risco de mercado energético, foi desenvolvida uma política de gestão de risco para o negócio orientada ao cliente e realizada uma análise de risco para o modelo de negócio de armazenamento. Relativamente ao risco operacional, efetuou-se uma análise aprofundada da disponibilidade e dos incidentes operacionais nos ativos da EDP, com o objetivo de identificar padrões que permitam otimizar a cobertura de seguros e as estratégias de O&M.

A área de Risco é monitorizada através do modelo de governação da EDP, com o Conselho de Administração Executivo a supervisionar o processo de gestão de risco na sua execução contínua e a garantir que o Conselho Geral e de Supervisão mantém a visibilidade adequada sobre as exposições relevantes, tendências e ações de mitigação. As Comissões Especializadas continuaram a fornecer uma supervisão mais aprofundada das áreas de risco atribuídas: a Comissão para as Matérias Financeiras monitorizou os riscos de negócio e financeiros em todo o Grupo; a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade avaliou os riscos ambientais e os riscos relacionados com o capital humano; e a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

supervisionou os riscos relacionados com as atividades da EDP no âmbito geográfico da região.

A supervisão dos investimentos manteve-se igualmente central para o trabalho do Conselho Geral e de Supervisão. O CGS dedicou um período específico para rever a política de investimento da EDP no âmbito do novo horizonte do Plano de Negócios e ao acompanhamento do estado geral dos investimentos, enquanto as decisões de investimento específicas foram avaliadas na maioria das reuniões do Conselho, refletindo a relevância estratégica e a natureza recorrente das aprovações de investimento no âmbito das responsabilidades de supervisão do CGS.

Em linha com as expectativas de crescimento revistas da EDP e com uma abordagem de investimento mais seletiva, focada em projetos de primeira linha, o CGS e o CAE mantiveram o foco numa estrutura de investimento rigorosa para garantir a disciplina em todas as aprovações. Esta estrutura mantém requisitos de rentabilidade rigorosos, ao mesmo tempo que verifica outros critérios-chave de investimento, com grande ênfase na contribuição atempada para os resultados e na resiliência do balanço.

2. Temas relevantes das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

2.1. Comissão para as Matérias Financeiras

Principais destaques

- Relato Integrado (Financeiro e de Sustentabilidade) – acompanhamento contínuo do processo de preparação e divulgação da informação financeira e de sustentabilidade (integrando esta última, os temas ambientais, sociais e de governance), de modo a assegurar que os princípios contabilísticos e os critérios valorimétricos utilizados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e que a informação de sustentabilidade foi preparada de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS).
- Sistema de Controlo Interno – supervisão da execução dos planos de atividades e da implementação das recomendações da auditoria interna e das não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas no funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), do Sistema de Gestão de Compliance (SGC) e no processo de gestão de risco (Risk) da companhia.
- Revisor Oficial de Contas (PwC–SROC) – acompanhamento permanente das conclusões dos trabalhos de auditoria e distintos de auditoria contratados e prestados: auditoria anual e revisões limitadas, avaliação do SCIRF e da informação de sustentabilidade, verificação das contas das empresas

reguladas e supervisão da performance e condições de independência da PwC SROC.

- Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP – debate sobre os principais desafios e riscos introduzidos pelo desenvolvimento e uso da Inteligência Artificial (IA) nas organizações e a utilização de ferramentas de IA pela Digital Global Unit, nos mais diferentes processos: Ethics & Compliance (Mind4compliance) e Internal Audit (Auditoria Interna da IA). Foi dado, também, enfoque aos principais riscos e temas de cibersegurança, bem como ao reforço da interação entre a CMF e a Comissão de Auditoria da EDP Renováveis, nomeadamente, no que respeita à partilha das melhores práticas para o desenvolvimento das suas atividades.

No âmbito das suas atividades, a Comissão para as Matérias Financeiras (ou “CMF” ou “Comissão”) procurou melhorar o seu conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos pela EDP, para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de produzir, analisar e divulgar a informação que represente de forma adequada e fidedigna a situação económico-financeira e minimizar os riscos de erros, intencionais ou não, nessa informação e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da companhia.

Por outro lado, no atual contexto externo de grande instabilidade geopolítica e de transformação dos mercados onde a EDP opera, a Comissão tem vindo a dar cada vez maior atenção e relevância ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do relato integrado, da revisão dos normativos e procedimentos sobre as matérias financeiras e fiscais e dos sistemas de controlo interno, em articulação com o CGS, o CAE e os responsáveis das áreas corporativas do Grupo.

Tendo em consideração estas preocupações, a CMF reforçou, ao longo do ano de 2025, a sua ação de supervisão nos seguintes temas:

Relato Intercalar e Integrado (Financeiro e de Sustentabilidade)

A Comissão participou nas reuniões do CAE, onde foram apreciadas as contas intercalares e anuais. Neste âmbito, acompanhou, discutiu e supervisionou, periodicamente (i) o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela EDP, (ii) a atividade e os pareceres emitidos pela Comissão de Auditoria da EDP Renováveis sobre as demonstrações financeiras desta sociedade e (iii) os relatórios e opiniões emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou “PwC”, ou “PwC–SROC” ou “ROC”) sobre a informação intercalar, a revisão legal de contas / auditoria anual, o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro e a Informação de Sustentabilidade, tendo em conta os requisitos previstos na Diretiva para o Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), com maior ênfase na dupla materialidade, consistência entre informações financeira e de sustentabilidade e cumprimento das exigências do Regulamento da Taxonomia da UE.

Como resultado do esforço de melhoria contínua no desempenho das suas funções, a CMF elaborou, com cada vez maior rigor e consistência, os pareceres sobre os relatórios intercalares e o relatório anual integrado da EDP, o relatório e contas anual da EDP Finance B.V., o relatório e contas anual da EDP Servicios Financieros España S.A., bem como, sobre o relatório de avaliação da atividade, performance e independência do ROC do Grupo EDP.

Ainda no âmbito da análise das demonstrações financeiras, a Comissão acompanhou, com especial atenção, a informação preparada pelos serviços corporativos da EDP e pelo ROC, sobre os testes de imparidade aos ativos não correntes de maior relevância e sobre a avaliação de risco dos principais litígios em curso, identificados em cada geografia.

Sistema de Controlo Interno

Ao longo do ano de 2025, a CMF efetuou a supervisão da função Auditoria Interna (AI), através de um acompanhamento cada vez mais rigoroso, da execução do plano de atividades, dos trabalhos de auditoria realizados e da implementação das recomendações emitidas, nomeadamente, as de risco mais elevado e com maior antiguidade. O mesmo aconteceu com o acompanhamento periódico dos resultados dos testes efetuados aos controlos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), quer através da análise da informação recebida dos serviços internos da EDP, quer com base nos relatórios de conclusões dos trabalhos do ROC, tendo monitorizado a regularização das não conformidades e a implementação das oportunidades de melhoria identificadas. Os responsáveis da AI e do SCIRF participaram, de forma recorrente, nas reuniões desta Comissão.

Relativamente à atividade de Compliance, a Comissão supervisionou e monitorizou a execução dos trabalhos previstos no plano anual de atividades, com especial relevo para os programas de integridade, separação de atividades e proteção de dados pessoais. Acompanhou, também, o processo de implementação das recomendações, das ações de correção das não conformidades e das oportunidades de melhoria identificadas.

No âmbito da gestão de risco, a Comissão reforçou o acompanhamento da atividade desenvolvida e reportada pela área de gestão de riscos, nomeadamente, dos principais projetos em curso, dos indicadores de risco e da *framework* do apetite ao risco. Neste contexto analisou, em detalhe, os planos de mitigação dos principais riscos, nomeadamente os decorrentes dos impactos da instabilidade geopolítica, das alterações climáticas, da regulação e das matérias ESG, entre outros. O reforço da interação entre a Comissão e a Risk Corporate Global Unit (Risk) traduziu-se, também, na continuação da participação regular do Presidente da CMF nas reuniões do Comité de Risco do Grupo EDP, onde são analisados e discutidos os temas de risco de elevado nível técnico e de maior relevância.

Adicionalmente, dada a grande importância que os riscos de informação tecnológica assumem no contexto atual, a CMF acompanhou, também, o planeamento estratégico de mitigação dos riscos tecnológicos e eventos da Cibersegurança, reportados pela área de Digitalização do Grupo EDP, tendo monitorizado a eficácia da sua implementação, em especial os relacionados com os ataques recorrentes que têm vindo a ser feitos aos sistemas de informação e comunicação da EDP.

Transações com Partes Relacionadas

As interações periódicas da Comissão com o CAE, nesta matéria, permitiram (i) melhorar a qualidade da informação disponibilizada e reforçar os procedimentos de controlo aos diferentes níveis das sociedades do Grupo EDP, nas relações com acionistas e empresas subsidiárias e (ii) emitir pareceres devidamente fundamentados sobre as operações realizadas, em conformidade com os princípios definidos na Política de Transações com Partes Relacionadas.

Ainda neste âmbito, a Comissão acompanhou e discutiu com o ROC, as conclusões dos trabalhos de auditoria realizados, com o objetivo de conhecer a existência de potenciais conflitos de interesses associados às transações efetuadas com partes relacionadas, tendo em conta os requisitos e obrigações previstas nos IAS 24 – Related Party Disclosures e ISA 550 – Related Parties. Quanto a este tema, nada de relevante foi reportado pelo ROC à CMF.

Independência do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício de 2025, a Comissão acompanhou e monitorizou regularmente a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas (PwC–SROC), nomeadamente quanto (i) às propostas para a prestação de serviços de auditoria /revisão legal das contas e de serviços distintos de auditoria, (ii) às conclusões da auditoria às demonstrações financeiras e aos relatórios intercalares e respetivos pareceres e à certificação legal

das contas e relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, bem como a outros requisitos legais e regulamentares da EDP (individual e consolidada) e (iii) às conclusões e opinião sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) consolidado e do Relato da Informação de Sustentabilidade (relatórios de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade consolidado, obrigações verdes, informação de sustentabilidade selecionada e de outros indicadores de sustentabilidade).

A CMF acompanhou e fiscalizou, também, as principais conclusões dos trabalhos efetuados sobre os riscos e as matérias relevantes de auditoria (risco de fraude no reconhecimento do crédito, recuperabilidade de ativos não correntes, transações de partes de capital, instrumentos financeiros derivados, enquadramento regulatório e legal), a avaliação dos testes de imparidade aos ativos não correntes e os temas e informações relevantes contidos no relatório adicional à Comissão para as Matérias Financeiras.

A Comissão procedeu, também, de forma continuada, à avaliação dos respetivos desempenho e independência do ROC. Com referência ao exercício de 2025, a CMF solicitou à PwC, para este efeito, informação sobre: (i) a estrutura de governação e o sistema de controlo de qualidade interno do ROC; (ii) uma declaração sobre as práticas de independência do ROC, que confirme igualmente a realização de uma análise interna da conformidade dessas práticas de independência; (iii) os mecanismos utilizados para avaliar se algum serviço prestado pelo ROC à EDP constitui uma ameaça à sua independência; (iv) a descrição dos serviços prestados pelo ROC à EDP, por geografia e montante da remuneração auferida; (v) as receitas anuais provenientes de serviços de auditoria e de serviços distintos da auditoria prestados; (vi) a indicação sobre se alguns serviços potencialmente conflituantes com a independência foram prestados e (vii) a confirmação da independência do ROC ou das ameaças à sua independência e as salvaguardas aplicadas para as mitigar, com base na qual emitiu um relatório em que expressou a sua opinião de que ROC desempenhou as suas funções com qualidade,

competência, rigor, isenção e com um grau de independência adequado. Embora as conclusões do referido processo de avaliação sejam satisfatórias, a CMF reforçou, mais uma vez, junto do ROC, que ainda existe um espaço para melhoria relativamente à sua interação e comunicação com a Comissão.

Encontro das Comissões de Auditoria

A CMF tem vindo a aperfeiçoar os mecanismos de relacionamento e interação com a Comissão de Auditoria da EDP Renováveis, com o objetivo de partilha das melhores práticas quanto ao acompanhamento e supervisão dos temas de maior relevância da sua atividade, nomeadamente, do relato financeiro e de sustentabilidade, do sistema de controlo interno, do compliance, do risco, das transações com partes relacionadas e de outras matérias, onde se incluem os riscos emergentes e os temas ESG.

No âmbito do reforço desta relação e articulação, a Comissão organizou em 8 e 9 de outubro de 2025, em Lisboa, o décimo segundo Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP. Este evento contou com a participação, para além dos membros das diferentes Comissões (EDP/EDP Finance BV/EDP Servicios Financieros España S.A e EDP Renováveis), do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, do Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, dos CEO, CFO e de um outro membro do CAE da EDP, de responsáveis internos da EDP (Internal Audit, Ethics & Compliance, Sustainability, Gestão do Risco, Global Acceleration Office, Digital Global Unit, Legal & Governance e Accounting, Consolidation and Tax) e de convidados externos da Deloitte.

Os temas abordados pelos responsáveis internos da EDP incidiram, em particular, sobre: (i) o desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA); (ii) a utilização de ferramentas de IA – Mind4Compliance; (iii) a Auditoria Interna da IA; (iv) a gestão de projetos de investimento – principais iniciativas adotadas face às recomendações das Comissões de Auditoria da EDP/EDPR; (v) a abordagem sobre a gestão e monitorização dos riscos no ciclo de

investimento “*end to end*” e (vi) os modelos de Governance na EDP/EDPR e a articulação e coordenação das respetivas Comissões de Auditoria em matérias relevantes e questões práticas.

As apresentações externas focaram-se nos desafios e riscos associados à utilização da IA nas organizações, bem como nos principais riscos e temas de cibersegurança. No seu conjunto, estas apresentações proporcionaram um debate e troca de impressões aprofundada sobre as matérias de maior relevância e interesse para as Comissões de Auditoria.

2.2. Comissão de Vencimentos

Principais destaques

- Aplicação da Política de Remuneração do CAE aos rendimentos variáveis anuais – assegurando o alinhamento da empresa com as melhores práticas internacionais, dentro e fora do setor energético
- Forte relevância de indicadores ESG para o cálculo das remunerações do CAE – designadamente os resultados do Dow Jones Sustainability Index, o desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e o desempenho no índice de satisfação de clientes
- Transparência no reporte – divulgação dos critérios e métodos de cálculo no Relatório Anual de Remunerações, novamente autonomizado

A Comissão de Vencimentos do CGS (CVEN) é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão. Entre as competências da CVEN destacam-se as de propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos seus restantes Administradores, bem como o acompanhamento e avaliação dos respetivos desempenhos para efeitos de determinação da remuneração variável.

Aplicação da Política de Remuneração do CAE

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”), aprovada na Assembleia Geral de 2024, assegura uma remuneração base (fixa), cujo pagamento não se encontra dependente da avaliação do desempenho, e uma remuneração variável, com uma componente anual e outra plurianual. Esta remuneração variável tem o propósito de recompensar e incentivar o bom desempenho individual e

coletivo dos membros do CAE e promover boas condutas, tendo em conta os objetivos da EDP de curto, médio e longo prazo, financeiros e não financeiros, e a forma como esses objetivos são alcançados (*pay for performance*).

Em 2025 calcularam-se os rendimentos anuais variáveis com base na Política de Remuneração do CAE da EDP vigente para o mandato 2024-2026. A componente variável anual está vinculada a objetivos financeiros e não financeiros estabelecidos de acordo com o orçamento da EDP, avaliados anualmente, com reflexo no ano sujeito a avaliação e com consequente repercussão nos seguintes. Esta remuneração variável anual é determinada após aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício do ano anterior.

A aplicação da nova política aos rendimentos anuais variáveis mantém a empresa alinhada com as melhores práticas internacionais, dentro e fora do setor energético, reforçando assim a transparência sobre o cálculo da remuneração e os montantes deste resultantes. O cálculo da remuneração variável anual é suportado em indicadores chave de natureza quantitativa, comuns a todos os membros do CAE, e nos de natureza qualitativa que têm por base o desempenho individual de cada um dos membros do CAE. No que respeita aos indicadores de natureza quantitativa, que impactam 80% do total da remuneração anual variável, são considerados os seguintes critérios: o Crescimento – *Earnings per share* recorrente (20%), a Remuneração acionista – *Total shareholder return* vs Eurostoxx utilities (20%), a Solidez de

balanço – *Funds from Operations/Net Debt* (10%), a Eficiência operacional – *Cash OPEX* recorrente (10%), os Indicadores ESG – os resultados do Dow Jones Sustainability Index, o desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e o desempenho no índice de satisfação de clientes (20%). Já no que respeita aos indicadores de natureza qualitativa, que impactam os remanescentes 20%, são agora considerados os seguintes critérios: a implementação do Plano de Negócios no ano (25%), a gestão de equipas (25%), o trabalho em equipa (25%) e a gestão de Stakeholders (25%).

A aplicação destes critérios de cálculo e consequente divulgação dos seus resultados no Relatório Anual de Remunerações do Grupo, novamente este ano autonomizado dos demais relatórios, constitui uma medida de transparência para o mercado sobre a remuneração do Conselho de Administração Executivo.

A Comissão de Vencimentos deliberou ainda a contratação de um consultor externo independente para analisar a evolução de políticas de remuneração de pares da EDP. Este estudo será um dos elementos fundamentais para a elaboração de uma proposta de Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo para o mandato 2027-2029 que será apresentada aos Acionistas em Assembleia Geral em Abril de 2027.

2.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Principais destaques

- PlayItSafe – Segurança como pilar estratégico e cultural da EDP
- Procurement – Aquisições responsáveis tendo por escopo garantir eficiência, promover a sustentabilidade e cumprir padrões éticos de excelência.
- Dupla Materialidade – Foco no que realmente importa para o negócio e para a sociedade.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (“CGSS”) é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”). A sua missão é acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relativas designadamente ao Governo Societário, à Sustentabilidade estratégica, aos Códigos internos de ética e conduta, e aos Procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais stakeholders.

Em 2025, são três os eixos estruturantes que se destacam nas atividades da CGSS : (i.) a aceleração do programa de segurança PlayItSafe e a exigência inegociável de segurança nas operações e empreitadas, (ii) a consolidação de um modelo global de Procurement com governação reforçada, transparência e due diligence ESG em toda a cadeia de fornecimento e (iii.) a revisão do processo de Dupla Materialidade, agora mais conciso, alinhado com os European Sustainability Reporting Standards (ESRS) e ancorado na relevância para o negócio e para a sociedade. Este foco permitiu à Comissão acompanhar a execução, questionar pressupostos, solicitar métricas comparáveis e garantir que cada iniciativa tem responsáveis claros, prazos definidos e um impacto mensurável.

PlayItSafe – Segurança como pilar estratégico e cultural da EDP

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, têm acompanhado os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo EDP nesta área. Com efeito, a CGSS monitorizou o Programa Global PlayItSafe, cujo objetivo é fortalecer a cultura de segurança e o desempenho da EDP, abrangendo colaboradores, fornecedores e parceiros, bem como prevenir e minimizar a ocorrência de acidentes e incidentes nos locais de trabalho.

O vetor estratégico que norteou a análise e feedback da Comissão neste tema foi o de transformar a ambição de “zero harm” numa disciplina operacional, com responsabilização efetiva e resultados sustentáveis. Em 2025 o programa apresentou uma redução no FAR (Fatality Accident Rate – Taxa de Acidentes Fatais) face à média de 2021–2024, mas o registo de três fatalidades no ano demonstra que a transição para a excelência exige mudanças estruturais mais profundas na gestão das empreitadas.

Para esse efeito, foram consolidadas as regras e comportamentos que salvam vidas e instituída uma Estrutura de Gestão de SIF (Serious Injuries and Fatalities – Lesões Graves e Fatalidades), clarificando responsabilidades desde o terreno até ao CAE, com rituais de liderança regulares, linhas de reporte claras e mecanismos de resposta rápida a desvios críticos. A Comissão valorizou a integração de indicadores SIF nos dashboards de gestão e a adoção de análises de causa-raiz com partilha sistemática de lições aprendidas entre geografias e unidades.

A Comissão teve oportunidade de analisar a segunda fase do PlayItSafe, lançada no final do ano, onde se elevou o nível de ambição ao procurar reduzir em 50% as SIF e os principais riscos, através de maior controlo das empreitadas, prevenção proativa na preparação e execução dos trabalhos e envolvimento visível da liderança no terreno. O reforço contratual com terceiros – com cláusulas de desempenho em segurança, penalizações

proporcionais e requisitos mínimos de competência – será progressivamente incorporado nos cadernos de encargos em 2026, alinhando incentivos e expectativas ao longo de toda a cadeia de execução.

A Comissão valoriza ainda os progressos alcançados na área tecnológica, especialmente com a implementação de sistemas de controlo que utilizam inteligência artificial para identificar comportamentos inseguros, quase-acidentes e situações de risco operacional. A integração destes sistemas com inspeções direcionadas e formações no local de trabalho aumenta a capacidade de antecipar problemas e permite ações preventivas antes da ocorrência de incidentes. Para a CGSS, é claro que a segurança deve ser uma prioridade: cada contratação, planeamento de tarefa e decisão de gestão deve incorporar esse compromisso.

Procurement – Aquisições responsáveis tendo por escopo garantir eficiência, promover a sustentabilidade e cumprir padrões éticos de excelência

A Comissão acompanhou a transformação do *Procurement* em 2025, refletindo a ambição de colocar a cadeia de valor ao serviço da estratégia. O novo desenho organizacional, com equipas especializadas por plataformas, regiões e centros de excelência, trouxe decisões mais informadas, processos comparáveis e critérios técnicos robustos ao longo de todo o ciclo de *sourcing* — desde a especificação até à gestão de desempenho do fornecedor.

Com a implementação da Política Global de Compras e a formalização do Procurement Committee, a função passou a coordenar equipas multidisciplinares — incluindo ESG, técnica, financeira, compliance e jurídica — garantindo que cada decisão tenha em conta critérios de competitividade, conformidade e impacto socioambiental. A CGSS destacou a transição de uma

abordagem exclusivamente transaccional para um modelo centrado na geração de valor total, baseado no TCO (Total Cost of Ownership – Custo Total de Propriedade), resiliência da cadeia de fornecedores e promoção da inovação colaborativa.

A Comissão teve ainda a oportunidade de analisar a revisão do Código de Conduta do Fornecedor onde se reforçaram expectativas e mecanismos de controlo, designadamente: requisitos de rastreabilidade, cláusulas dos PPA (Power Purchase Agreement – Contrato de Compra de Energia) melhorados e novas obrigações de divulgação alinhadas com a CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive – Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Empresarial). A cobertura de Due Diligence ESG (Environmental, Social and Governance – Ambiental, Social e Governo das Sociedades), em todas as compras permite avaliar riscos de direitos humanos, segurança, integridade e ambiente, integrando-os em critérios de seleção, planos de remédio e decisões de continuidade ou saída.

A CGSS constatou que a maturidade crescente do modelo reflete-se em contratos com métricas de desempenho claras como a qualidade, prazo, HSE (Health, Safety and Environment – Saúde, Segurança e Ambiente), emissões e circularidade, regimes de auditoria proporcionais ao risco e incentivos a fornecedores com melhor desempenho ESG. Ao alinhar a governação de compras com a estratégia climática e social da EDP, a Comissão constata que o Grupo reforça a sua competitividade e concretiza de forma clara a sua contribuição para uma transição energética justa em toda a cadeia de valor.

Dupla Materialidade – Foco no que realmente importa para o negócio e para a sociedade

Ao longo de 2025, a CGSS acompanhou de forma próxima a evolução do processo de Dupla Materialidade, realizando análises críticas às metodologias, pressupostos e métricas utilizadas e deu *feedback* estruturado aos responsáveis. A Comissão enaltece o excelente trabalho feito no ciclo de 2025 na consolidação da

maturidade do processo de Dupla Materialidade. A avaliação foi refinada para equilibrar materialidade financeira (riscos e oportunidades que afetam o valor da empresa) e a materialidade de impacto (efeitos significativos na sociedade e no ambiente), com maior envolvimento de stakeholders internos e externos, contributos de peritos e validação pelos órgãos executivos.

A matriz revista ancora compromissos que sustentam a trajetória estratégica: mais de 90% de geração renovável no ciclo 2026–2028, Net Zero em 2040, mais de 85% de resíduos recuperados e Due Diligence ESG em 100% das compras, com planos de biodiversidade e envolvimento de comunidades locais incorporados em novos projetos.

A Comissão teve oportunidade de, ao longo do ano, solicitar a clarificação de critérios de hierarquização, a harmonização das fontes de informação e a comparabilidade dos IRO (Impacts, Risks and Opportunities – Impactos Riscos e Oportunidades) entre ciclos, garantindo que o exercício evolui de um levantamento exaustivo para um instrumento efetivo de gestão estratégica. Este acompanhamento permitiu reforçar a objetividade das avaliações, alinhar expectativas entre equipas, antecipar riscos emergentes e assegurar que a matriz revista traduz de forma fiel tanto a relevância para o negócio como os impactos materiais na sociedade.

O resultado das melhorias introduzidas no processo de análise de dupla materialidade, em conjunto com a otimização dos próprios processos de reporte periódico, permitiram focalizar o reporte da informação de sustentabilidade nos tópicos essenciais e procurados pelos principais stakeholders da empresa. O uso de ferramentas colaborativas aumentou eficiência, qualidade e rastreabilidade.

Todas as mudanças foram discutidas com o auditor externo para garantir conformidade com a CSRD.

2.4. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

Principais destaques

- *One, Big, Beautiful Bill Act* (OBBBA): enquadramento Político-Regulatório e estabilidade do modelo de negócio nos EUA
- Crescimento com disciplina de capital: *performance*, financiamento, investimentos, PPAs e monetização (*Asset Rotation*)
- Resiliência na execução: eficiência operacional, riscos de projeto, *supply chain*, qualidade de ativos, sustentabilidade e relações institucionais

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão, com delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de compliance adotados no âmbito da atividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América. A sua missão é acompanhar e emitir autonomamente deliberações referentes à atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.

OBBBA: enquadramento Político-Regulatório e estabilidade do modelo de negócio nos EUA

O ano de 2025 ficou marcado por um enquadramento político-económico particularmente desafiante para o setor das energias renováveis nos Estados Unidos, com impacto na previsibilidade e estabilidade do quadro regulatório aplicável à EDPR North America, bem como nas condições de execução do respetivo plano de investimentos.

Ao longo das diversas reuniões realizadas pela Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA, foi constante a análise dos desenvolvimentos regulatórios e políticos com potencial impacto sobre a Empresa e os seus parceiros. Neste âmbito, em reuniões dedicadas a atualizações regulatórias, a Comissão acompanhou, em particular, a evolução do processo legislativo federal no âmbito do procedimento de *budget reconciliation*, cujo desenvolvimento culminou na aprovação da One Big Beautiful Bill Act (OBBBA), promulgada em 4 de julho, bem como as ordens executivas de execução imediata da Administração Trump relacionadas com o setor energético, a implementação de medidas tarifárias adicionais com incidência sobre importações críticas para o setor e as alterações ao licenciamento federal com potenciais efeitos relevantes na elegibilidade, custos e calendarização de projetos.

No quadro desse acompanhamento, foi discutido o impacto da Ordem Executiva de 7 de julho sobre o conceito de *Start of Construction* e sobre a operacionalização de mecanismos de *Safe Harbor*, pela sua relevância direta para a elegibilidade a incentivos fiscais, na calendarização de projetos e na estruturação de soluções contratuais e financeiras.

A Comissão aprofundou igualmente o alcance das alterações ao licenciamento federal, decorrentes do memorando do Departamento do Interior (DOI), de 15 de julho, que impõe restrições adicionais e níveis de aprovação mais exigentes para licenças

federais aplicáveis a novos projetos solares e eólicos e, em determinados casos, a ativos já existentes.

Em paralelo, foram acompanhados riscos tarifários e de comércio internacional, incluindo medidas tarifárias adicionais com incidência sobre importações críticas para o setor, e avaliados os respetivos potenciais efeitos no *procurement* e no CAPEX. Adicionalmente, foi discutido o enquadramento de restrições associadas a Foreign Entities of Concern (FEOC), atendendo a potenciais impactos na cadeia de fornecimento e na elegibilidade a incentivos.

A preocupação transversal presente ao longo do ano na Comissão prendeu-se com o risco de alterações abruptas do quadro regulamentar e fiscal, com impacto direto em (i) prazos e exigências de licenciamento, (ii) elegibilidade e operacionalização de tax credits (designadamente PTC/ITC), incluindo critérios de Start of Construction e Safe Harbor, e (iii) custos e prazos de execução, incluindo pressões tarifárias e comerciais com reflexo no *procurement*. Em paralelo, foi também monitorizado o efeito da volatilidade política na perceção pública e institucional do setor e no grau de previsibilidade exigido por financiadores e *offtakers*.

Neste enquadramento, a Comissão acompanhou e apreciou a forma como a gestão do Grupo foi calibrando o processo de finalização e comunicação do novo ciclo estratégico, à luz da volatilidade político-regulatória observada nos Estados Unidos ao longo do ano. Esta evolução influenciou o desenho e a comunicação do Plano de Negócios 2026-2028, tendo a Comissão manifestado o seu apoio à abordagem prudente adotada pela gestão, até existir maior visibilidade sobre elementos estruturantes do enquadramento aplicável.

Crescimento com disciplina de capital: *performance*, financiamento, investimentos, PPAs e monetização (*Asset Rotation*)

Em 2025, a Comissão tratou a disciplina de capital como condição estruturante para sustentar crescimento e execução nos EUA, num contexto caracterizado por maior exigência ao nível do risco regulatório, da volatilidade de preços e da evolução das condições de financiamento. Neste enquadramento, a Comissão acompanhou a consistência entre crescimento, retorno e criação de valor, procurando assegurar uma articulação coerente entre (i) decisões de investimento, (ii) contratação de longo prazo (PPAs e/ou enquadramentos regulados), (iii) soluções de financiamento (incluindo tax equity e alternativas) e (iv) rotação de ativos (*Asset Rotation*) como mecanismo de monetização e reciclagem de capital.

Este acompanhamento concretizou-se numa revisão recorrente da execução operacional e financeira, em reuniões dedicadas aos resultados anuais e aos resultados intercalares ao longo do ano, assegurando uma leitura integrada dos principais vetores de execução — entrega, qualidade de resultados, investimento e fatores de risco — e a consistência entre o ritmo de crescimento e os mecanismos de financiamento e monetização disponíveis.

Em coerência com esta abordagem, a Comissão acompanhou a execução dos investimentos em curso e os respetivos elementos de risco, com enfoque em fatores suscetíveis de afetar valor e calendarização, bem como na preservação de flexibilidade e capacidade de resposta face à evolução das condições de mercado.

No plano deliberativo, a Comissão emitiu apreciação prévia favorável sobre investimentos relevantes, incluindo um projeto na Califórnia (200 MWac) com sistema de armazenamento por bateria (185 MW), bem como investimentos em parques solares no Michigan (120 MWac), Wisconsin (225 MWac) e Indiana (200 MWac e 225 MWac). No domínio da monetização e da gestão

ativa do balanço, foi igualmente acompanhada a operação de venda de 49% da participação acionista num portefólio de 1.632 MW, localizado em quatro mercados dos EUA, enquadrada como instrumento de reciclagem de capital e de otimização do perfil financeiro.

Para além do acompanhamento do ano corrente, 2025 assumiu também uma dimensão de preparação do ciclo de crescimento seguinte. No âmbito das competências, a Comissão acompanhou o processo de elaboração do Plano de Negócios 2026–2028, apresentado publicamente no Capital Markets Day de 6 de novembro de 2025, enquadrando decisões de investimento, prioridades tecnológicas e opções de financiamento à luz das condições de mercado e de regulação observadas ao longo do ano e da capacidade de execução da EDPR North America.

No Plano de Negócios 2026–2028, ficou consolidada a relevância estratégica dos Estados Unidos como pilar central da trajetória da EDP Renováveis: do investimento total planeado (CAPEX bruto) pela EDPR para o triénio, no valor de 7,5 mil milhões de euros, cerca de 60% está alocado ao mercado norte-americano, correspondendo a aproximadamente 4,5 mil milhões de euros. Em termos de metas, foi salientada a ambição de adicionar cerca de 1,5 GW por ano até 2028, com foco nos EUA, e com uma evolução deliberada do mix tecnológico no sentido de Solar PV e *Battery Energy Storage Systems* (BESS), refletindo a crescente relevância de flexibilidade do sistema elétrico e a oportunidade de captura de valor associada ao armazenamento. Do ponto de vista financeiro, foi igualmente sublinhado que o mercado norte-americano deverá representar cerca de 68% do EBITDA da EDPR até 2028, suportando o crescimento através da expansão e, de forma estratégica, do *repricing* na recontração de ativos operacionais.

A Comissão interpretou estes elementos como alinhados com os temas acompanhados ao longo de 2025, em particular: a robustez da procura de longo prazo (impulsionada pela expansão de Data Centers e pelo desenvolvimento da Inteligência Artificial – IA), a importância de estruturar crescimento com contratação estável e a necessidade de manter disciplina de capital e flexibilidade de

financiamento num contexto de incerteza regulatória e volatilidade de mercado.

Em síntese, a Comissão assegurou, em 2025, um acompanhamento integrado do crescimento e da capacidade de execução da EDPR North America, com foco na disciplina económica e financeira, garantindo que a preparação do ciclo 2026–2028 refletia a centralidade do mercado dos EUA na estratégia futura da EDP, alicerçada em investimento seletivo, contratação de longo prazo, monetização ativa de portefólio e reforço da resiliência do modelo de financiamento.

Resiliência na execução: eficiência operacional, riscos de projeto, *supply chain*, qualidade de ativos, sustentabilidade e relações institucionais

Em 2025, a execução operacional da EDPR North America foi condicionada por fatores exógenos relevantes, incluindo constrangimentos na cadeia de abastecimento, desafios regulatórios e tarifários, bem como eventos externos que originaram indisponibilidades pontuais e não planeadas dos ativos. A Comissão acompanhou de forma sistemática estes desenvolvimentos, valorizando a capacidade da EDPR NA em manter padrões de fiabilidade e eficiência, mesmo em cenários adversos.

No domínio da gestão de riscos, foram debatidas exposições a preços de mercado não contratados, riscos de volume e perfil de geração, bem como potencial incumprimento de contrapartes. Nos projetos em construção, destacou-se o risco de desvios de CAPEX e de atrasos no *Commercial Operation Date* (COD), tendo a Comissão acompanhado e analisado medidas mitigadoras propostas pela gestão.

Relativamente à qualidade e eficiência operacional, a Comissão acompanhou a evolução de modelos de manutenção *self-perform*, a resolução de desvios de desempenho e a melhoria do índice de disponibilidade técnica. Foram igualmente analisados eventos

operacionais pontuais, com aprofundamento das causas identificadas e das ações corretivas implementadas.

No capítulo da cadeia de abastecimento, as discussões incidiram sobre a dependência global de fabricantes de baterias, a evolução das políticas industriais norte-americanas, os impactos das tarifas sobre o custo de módulos solares e as diferenças de custos e condições competitivas face ao mercado europeu. Foram discutidas estratégias de parceria com fornecedores e medidas para garantir maior previsibilidade no supply chain, com o objetivo de mitigar constrangimentos e assegurar o cumprimento dos calendários de execução.

A Comissão acompanhou igualmente as vertentes de sustentabilidade e relacionamento com stakeholders, debatendo a integração de critérios ESG na avaliação de PPAs, a promoção de práticas de economia circular na reutilização e reciclagem de materiais e o reforço da atuação junto das comunidades locais, com o objetivo de consolidar relações de confiança, transparência e valor partilhado. Foi também analisada a relação com associações setoriais e parceiros institucionais como meio para fortalecer o posicionamento da EDPR NA num contexto regulatório e político em mudança.

O exercício de 2025 evidenciou a relevância estratégica da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos como estrutura de supervisão e escrutínio de decisões críticas para o futuro da EDPR NA. Num enquadramento de forte incerteza política e legislativa, a Comissão assegurou que o crescimento esteve sustentado por disciplina de capital, que os investimentos foram avaliados com critérios robustos e que os riscos operacionais e regulatórios permaneceram no centro da tomada de decisão.

Para 2026, o papel da Comissão continuará a ser determinante, com as prioridades centradas na execução dos objetivos do Plano Estratégico 2026-2028 e do orçamento de 2026, na proteção contra cenários adversos de natureza fiscal e tarifária, na otimização da cadeia de abastecimento e na consolidação da

reputação da EDPR NA como operador de referência no setor das energias renováveis nos Estados Unidos.

3. Aspectos formais do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão

Esta secção debruça-se sobre os aspetos formais da atuação dos membros do CGS, dada sua relevância para as melhores práticas de *governance*.

Em primeiro lugar, importa relevar que este Conselho não só desenvolveu a sua atividade com estrita observância da lei, dos Estatutos da EDP, das deliberações da Assembleia Geral e do seu Regulamento Interno, como deu cumprimento às recomendações sobre o governo societário, nomeadamente as constantes no Código de Governo das Sociedades do IPCG.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo trabalham em conjunto semanalmente, tendo o CGS recebido toda a informação relevante para o exercício das suas funções, desenvolvendo uma relação proativa de transparência e confiança entre os dois Conselhos. De facto, o CGS acompanhou, monitorizou e deu diversos pareceres sobre os temas de maior importância tratados pelo CAE, acompanhando de perto a sua atuação por meio de 9 reuniões plenárias e 29 reuniões das suas Comissões.

O Conselho Geral e de Supervisão tem anualmente um orçamento para gerir os seus custos, que vão desde as remunerações dos membros e do seu gabinete de apoio, às deslocações, estadias e serviços de consultoria. Durante o ano de 2025 este Órgão geriu de forma eficiente os seus custos, garantindo a total operacionalidade das atividades presenciais. Foram assegurados os serviços de deslocação e permanência habitualmente utilizados pelos conselheiros, viabilizando a sua presença física tanto nas sessões plenárias como nos trabalhos das Comissões Especializadas. Este ano, para além das reuniões que se realizaram na sede da EDP em

Lisboa, os Membros reuniram em Madrid e em Houston, EUA, com o intuito de aproximar e dar a conhecer a este órgão os locais onde o Grupo desenvolve o seu negócio. Assim, os custos totais do Conselho Geral e de Supervisão foram de 4,9M€, registando-se um aumento de 1% face aos custos do ano passado. Em termos de estrutura, os custos com pessoal relativos aos Membros e ao *staff* do gabinete de apoio representam 76% do total dos gastos deste órgão, sendo o restante atribuído a fornecimentos e serviços externos.

Adicionalmente, todas as transações relevantes entre a EDP e Partes Relacionadas foram analisadas pela Comissão para as Matérias Financeiras, não havendo nenhuma operação de relevância a reportar neste âmbito nos termos constantes do Código de Governo das Sociedades no que a esta particular matéria respeita.

Finalmente, em conformidade com os regulamentos internos do CGS e os compromissos externos do Grupo EDP, o CGS manteve as barreiras de informação instituídas no ano transato para abordar circunstâncias em que o conflito de interesses pudesse afetar os seus membros. O Conselho Geral e de Supervisão não registou quaisquer conflitos entre os deveres dos seus Membros para com a EDP e as suas outras responsabilidades fora da EDP e verificou que os seus Membros independentes são, de facto, independentes.

Parte II





Índice

II.	Parte II	▼
1.	Conselho Geral e de Supervisão	26
2.	Comissão para as Matérias Financeiras	39
3.	Comissão de Vencimentos	49
4.	Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade	51
5.	Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA	54

1. Conselho Geral e de Supervisão

1.1. Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- Reuniões e participantes – o CGS reuniu 9 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 100%
- Atividades desenvolvidas – as reuniões realizadas em plenário foram organizadas em torno dos seguintes temas estruturantes: (a) Plano de Negócios 2026–2028; (b) Conhecimento transversal da atividade do Grupo; (c) Aprovação das contas trimestrais e anuais; (d) Aprovação do Orçamento para 2026; (e) Acompanhamento dos investimentos e desinvestimentos do Grupo; (f) Aprofundamento de temas estratégicos
- Autoavaliação da atividade desenvolvida pelo Conselho e pelos seus Membros – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 1.5 da Parte II do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2025

Responsabilidades e Atribuições

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP é o órgão que assegura em permanência o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da sociedade, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, nos termos da Lei e dos Estatutos, e conforme anteriormente exposto o Conselho Geral e de Supervisão procede à criação de Comissões Especializadas compostas por alguns dos seus membros, delegando nessas Comissões o exercício de determinadas funções específicas. Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções deste Órgão, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão, aprovada a 19 de dezembro de 2024, pode ser consultada [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

Em 2025 o CGS reuniu 9 vezes e teve a seguinte composição e participação:

Nome		26-fev	10-abr	08-mai	10-jul	30-jul	10-set	24-out	05-nov	18-dez	%
PRESIDENTE	ANTÓNIO LOBO XAVIER ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Alicia Reyes Revuelta ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	R	100%
	Fernando Masaveu ²	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Gonçalo Moura Martins ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Hui Zhang ²	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Ignacio Herrero ²	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Lisa Frantzis ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Maria José Garcia Beato ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Miguel Pereira Leite ²	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Qin Guobin ²	P	R	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Sandra Maria Santos ¹	R	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Sofia Salgado Pinto ¹	P	R	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Stephen Vaughan ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Shengliang Wu ²	R	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Victor Roza Fresno ²	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Zili Shao ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%

1 = Independente; 2 = Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

A média de participação total em 2025 é de 100%, com alguns Membros a participarem por meios telemáticos.

Atividades Desenvolvidas

Principais destaques

- Plano de Negócios 2026–2028 – articulação com o Conselho de Administração Executivo na definição e aprovação do novo Plano de Negócios com horizonte em 2028
- Conhecimento transversal da atividade do Grupo – acompanhamento da atividade global da EDP
- Contas trimestrais e anuais – apreciação e aprovação das contas trimestrais e anuais do Grupo EDP
- Orçamento para 2026 – análise e aprovação do Orçamento do Grupo EDP para 2026
- Investimentos e desinvestimentos do Grupo – aprovação e monitorização dos principais investimentos e desinvestimentos do Grupo EDP
- Aprofundamento de temas estratégicos – acompanhamento de temas estratégicos como risco, regulação e digitalização

Ao longo de 2025, o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) manteve um envolvimento ativo e construtivo com o Conselho de Administração Executivo (CAE), apoiando uma tomada de decisão disciplinada e garantindo uma governação robusta, num contexto em que a EDP enfrentou um ambiente geopolítico excecional.

O principal foco do CGS em 2025 centrou-se na colaboração com o CAE na conceção do novo Plano de Negócios da EDP para o período de 2026 a 2028. O processo terminou com a apresentação do Plano de Negócios ao mercado no início de novembro, proporcionando clareza quanto ao percurso da EDP nos próximos anos. O Plano é totalmente endossado pelo CGS e combina: (1) investimento focado nas áreas com maiores retornos estruturais e visibilidade (energias renováveis nos EUA e as redes

ibéricas são exemplos claros); (2) cristalização de valor através da rotação de ativos e da simplificação do portefólio; (3) eficiência e expansão digital/IA para proteger a competitividade e a qualidade do serviço; e (4) resultados financeiros mensuráveis — maior EBITDA e resultado líquido, com menor dívida líquida e margem reforçada para um *rating investment grade*.

No primeiro trimestre de 2025, o CGS aprovou as Contas Anuais de 2024, refletindo um compromisso estratégico contínuo com a transição energética. A EDP alocou 73% do investimento total à geração renovável, sendo o remanescente majoritariamente destinado ao desenvolvimento das redes elétricas em Portugal, Espanha e Brasil.

Ao longo do ano, o CGS teve ainda acesso a análises aprofundadas do negócio da EDP, com apresentações específicas de cada uma das suas plataformas (*Renewable Generation Assets*, *Client Solutions*, *Networks* e *Global Energy Management*) e regiões (Península Ibérica, Resto da Europa, América do Norte, América do Sul e APAC).

O Conselho analisou também outras áreas-chave do negócio, como a inovação. A agenda de inovação da EDP está posicionada como uma competência estratégica para reduzir rapidamente o risco da ideação e preservar a flexibilidade num ambiente cada vez mais volátil, reconhecendo que a transição energética é hoje menos limitada pela disponibilidade de tecnologias de descarbonização maduras do que por constrangimentos de execução — escala e velocidade de investimento, licenciamento e estrutura de mercado, restrições nas cadeias de abastecimento/minerais, eletrificação impulsionada pelo cliente e o défice de competências. O CGS pôde verificar como a EDP está a priorizar alavancas de criação de valor no curto e médio prazo que desbloqueiam capacidade e crescimento, soluções avançadas para a rede elétrica, de forma a aliviar as restrições da mesma, a par de temas em aceleração, como a eletrificação do calor industrial e a expansão do armazenamento de energia. A EDP adota ainda uma abordagem disciplinada de “observar e

aprender” relativamente a tecnologias emergentes de geração descarbonizada.

O CGS prestou também especial atenção às principais iniciativas digitais da EDP. O digital e a tecnologia são hoje facilitadores centrais da estratégia da EDP e da transição energética, tanto para ampliar casos de utilização que geram valor (nomeadamente em IA) como para proteger a continuidade do negócio num contexto de risco cibernético crescente; nesse sentido, a Digital Global Unit da EDP está a iniciar um novo ciclo de criação de valor assente em quatro alavancas — aumento do valor para o negócio, aceleração da execução, minimização dos riscos de continuidade e gestão eficiente dos custos tecnológicos. As bases da EDP são sólidas: a migração para a *cloud* está quase concluída, a normalização de processos está a ser alargada e o impacto nos negócios é já tangível através da expansão de casos de utilização digitais à escala. Em paralelo, o CGS debateu duas prioridades para o próximo ano: (i) continuar a reforçar a cibersegurança e a gestão de incidentes e (ii) reforçar a disciplina em termos de custos e a arquitetura tecnológica, através de um programa dedicado para convergir a despesa com as metas, apesar de um orçamento restrito e da ambição de uma maior poupança.

Um foco central e contínuo do CGS em 2025 foi a análise minuciosa do programa de investimento da EDP. O CGS realizou uma análise aprofundada dos projetos comissionados desde 2021, avaliando o progresso da implementação, o desempenho realizado até 2024 e as projeções futuras refletidas nos testes de imparidade de 2024. As metas de rentabilidade dos projetos foram atingidas, embora certos projetos de energias renováveis continuem a enfrentar desafios, principalmente relacionados com o licenciamento e a autorização pública. O CGS sublinhou a necessidade de acelerar a criação de valor e o ritmo de reinvestimento, mantendo simultaneamente retornos disciplinados ajustados ao risco.

Ao longo de 2025, o CGS manteve uma supervisão contínua da gestão de risco e regulamentar em estreita coordenação com o CAE, garantindo que a execução estratégica permanecesse

disciplinada e adaptável a um ambiente externo em constante evolução. No plano regulatório, o panorama continua a ser significativo e assimétrico. A nível da UE, a agenda política continua orientada por preocupações relativas à competitividade, à acessibilidade e à segurança do abastecimento, sendo esperado que o Clean Industrial Deal e iniciativas relacionadas influenciem o licenciamento, as redes, os PPAs e a flexibilidade de auxílios estatais — áreas que impactam diretamente o crescimento e as condições de investimento da EDP. Na Península Ibérica, os próximos períodos regulatórios, com início em 2026 (Portugal 2026–2029; Espanha 2026–2031) e as consequências do apagão de 28 de abril de 2025 foram cruciais: os reguladores reavaliaram a resiliência e a remuneração (incluindo a Taxa de Rentabilidade para as redes), e Espanha avançou com medidas urgentes, reforçando a necessidade de defesa de ferramentas de adequação (mecanismos de capacidade), serviços de sistema, interligações e retornos de investimento em redes. A nível internacional, os principais pontos de atenção incluem as reformas de ligação à rede no Reino Unido e na Polónia, bem como a Reconciliation Bill dos EUA, que teve impacto na duração dos créditos de energia eólica/solar, mas manteve as disposições de porto seguro e preservou os créditos de armazenamento durante mais tempo. Por fim, a abertura gradual do mercado brasileiro em 2026–2027 cria oportunidades comerciais, mas exige preparação para novas modalidades tarifárias e regras relativas ao comercializador de último recurso.

Em diferentes momentos ao longo do ano, o CGS discutiu e aprovou igualmente as principais operações de financiamento do Grupo EDP, tais como a emissão de obrigações seniores, obrigações híbridas, obrigações verdes e exercícios de gestão de *liabilities* sobre obrigações híbridas e seniores existentes.

Em novembro de 2025, o CGS aprovou a nova versão do Código de Ética da EDP, um assunto de extrema importância para o Conselho. As alterações ao Código incluem uma estrutura simplificada, maior acessibilidade, melhorias visuais e otimização do conteúdo. A EDP mantém o compromisso de ser uma empresa

de referência em matéria de ética, um princípio inegociável na forma como conduz os seus negócios.

Em dezembro, em consonância com as práticas de governo da EDP, o CGS analisou e aprovou o Orçamento do Grupo EDP para 2026. Com base nos pressupostos consolidados e nas ações de gestão propostas para 2026, o CGS concluiu que o Orçamento estava alinhado com a estratégia do Grupo, tal como estabelecido no Plano de Negócios para 2026–2028, também recentemente aprovado.

Autoavaliação da Atividade desenvolvida pelo Conselho e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, o Conselho Geral e de Supervisão deve efetuar anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros do CGS fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e ao CGS no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como este endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que o CGS adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-lo mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 1.5 da Parte II do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

O Conselho Geral e de Supervisão:

António Lobo Xavier (Chairman)	Miguel Pereira Leite
Alicia Reyes Revuelta	Qin Guobin
Fernando Masaveu	Sandra Maria Santos
Gonçalo Moura Martins	Sofia Salgado Pinto
Hui Zhang	Stephen Vaughan
Ignacio Herrero	Shengliang Wu
Lisa Frantzis	Victor Roza Fresno
Maria José Garcia Beato	Zili Shao

1.2. Parecer sobre o Relatório & Contas Anual

Tendo em conta:

- a. As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório Anual Integrado da EDP 2025, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais (CSC), do Código dos Valores Mobiliários (CVM), do Regulamento CMVM n.º 1/2023 e do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- b. A atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e suas Comissões Especializadas durante 2025, conforme registado no Relatório Anual do CGS, relativamente ao acompanhamento, aconselhamento e supervisão da administração da EDP e Sociedades Dominadas;
- c. A documentação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) sobre o Relatório Anual de 2025 (anexo):
 - (i) “2025 Results Presentation”;
 - (ii) “Financial Statements – December 2025”;
 - (iii) “EDP Monthly Flash KPI – December 2025”; e,
 - (iv) Relatório Anual Integrado EDP 2025.
- d. A informação apresentada pela Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) relativamente às operações reportadas pelo CAE ao abrigo da “Política de Transações com Partes Relacionadas”, referentes a 2025 (que se arquiva em anexo);
- e. A Certificação Legal de Contas e o Relatório Anual disponibilizados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da EDP

sobre a informação financeira consolidada de 2025 (conforme documento que se arquiva em anexo);

- f. O relatório e o parecer da CMF relativamente ao Relatório Anual Integrado da EDP 2025 (que se arquiva em anexo);
- g. A apresentação, em detalhe, do Relatório Anual Integrado da EDP 2025, incluindo os principais indicadores da EDP e do Grupo EDP, nomeadamente:

Indicador (€M)	EDP SA	EDP GROUP
Margem Bruta	327	6,94
Custos Operacionais	-316	-1,907
Outras Receitas/(Despesas)	27	-164
Joint Ventures & Associados	0	159
Resultado Operacional Bruto	38	5,028
Resultado Operacional	-10	2,999
Resultados Financeiros	794	-1,033
Resultado Líquido*	838	1,15
Resultado Líquido - Recorrente*	838	1,279
Investimento Líquido (€ B)	5	2,2
Dívida Líquida (€ B)	5,2	15,4

*NP attributable to equity holders of EDP

Na sua reunião de 25 de fevereiro de 2026, o CGS:

Registou:

- a. A apresentação realizada pelo CAE relativamente ao Relatório Anual Integrado da EDP de 2025;;

b. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:

(i) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

(ii) O relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não foram identificadas incorreções materiais; e,

(iii) O relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do artigo 29.º-H do CVM, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo.

c. O Relatório Independente da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC) de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP, que conclui que o Grupo manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro apropriado e eficaz, com referência a 31 de dezembro de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo

enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação;

d. O Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade, emitido pela PwC, sobre o relato de sustentabilidade consolidado, produzido de acordo com as normas europeias de relato de sustentabilidade (“ESRS”), definidas no Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão Europeia, de 31 de julho de 2023, e no artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 (“Taxonomia UE”), para o período findo em 31 de dezembro de 2025; e,

e. O Parecer da CMF, no qual esta se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas e a Informação de Sustentabilidade do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Deliberou:

- f. Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório Anual Integrado da EDP de 2025;
- g. Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 29–G.º do CVM (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresenta de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e os resultados da EDP e do Grupo, e que o relatório de gestão anual de 2025 da EDP SA e do Grupo reflete fielmente a evolução da atividade, o desempenho e os principais riscos e incertezas.
- h. Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 29.º–H do CVM e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.
- i. Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo CAE relativamente a 2025, não foram detetadas:
 - (iv) Transações realizadas entre partes relacionadas que tenham afetado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - (v) Transações realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
 - (vi) Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.

- j. Dar acordo à avaliação realizada pela CMF relativamente ao desempenho e independência do ROC, nos termos da qual a CMF avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela PwC, considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência adequado.
- k. Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como a proposta de aplicação de resultados do CAE.



ANTÓNIO LOBO XAVIER

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

1.3. Declaração sobre o Relatório & Contas

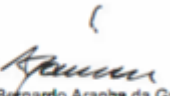
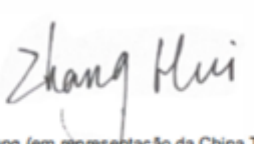
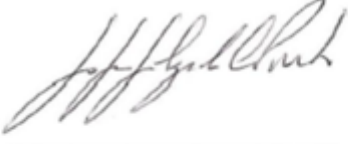
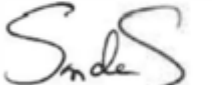


Conselho Geral e de Supervisão

Declaração

Nos termos do artigo 29.º-G, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários, tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, na qualidade de Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do referido artigo (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2025, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão de 2025 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

 António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier - Presidente	 Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil/Energia S.A.)	 Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	 Maria José Garcia Beato
 Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges Corporation)	 Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)	 Zili Stephen Shao	 Sandra Maria Soares Santos
 Guobin Qin (em representação da China Three Gorges International Limited)	 Victor Roza Fresno (em representação da DRAURSA, S.A.)	 Alicia Reyes Revuelta	 Stephen Paul Vaughan
 Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	 Fernando Maria Masaveu Herrero	 Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	 Lisa Frantzis

1.4. Avaliação do Conselho de Administração Executivo

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão tem posto em prática um princípio de grande exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho de Administração Executivo. Este ano o CGS manteve o processo de avaliação referente às atividades realizadas em 2025, no sentido de recolher informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria. O processo deste ano voltou a ter maior enfoque nos temas mais relevantes da atividade do CAE sobre os quais o CGS tem informação mais robusta para poder avaliar.

O processo de avaliação do CAE que respeita ao exercício de 2025 começou em início de janeiro de 2026, em conjunto com o processo de autoavaliação do Conselho e das suas Comissões Especializadas, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros por consultores externos da empresa Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise quantitativa e qualitativa dos diferentes pontos abordados. Cada entrevista procurou aferir a perceção pessoal de cada Membro do CGS sobre a atividade e desempenho do CAE, nomeadamente ao nível da sua composição e funcionamento, relacionamento com o CGS e com os outros interlocutores. Após a fase de entrevistas, a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo, por fim, certificado todo o processo de avaliação, conforme se documenta incluídos no ponto 1.4 da Parte II do presente Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se quinze entrevistas individuais a Membros do CGS, tendo um Membro optado por responder por escrito ao questionário de avaliação.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa ótica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da avaliação efetuada ao CAE.

A avaliação do CAE incidiu sobre temas-chave como a orientação estratégica, a execução eficiente, a imagem institucional, a qualidade de liderança, os resultados globais, a transparência, a cooperação com o CGS, a qualidade de informação e timing, o número de membros e a experiência e capacidade de lidar com mudança. Foi também feita uma avaliação global da atuação do CAE.

Os Membros de CGS avaliaram a maioria das rubricas como “Acima das expectativas”. Destacam-se com as pontuações mais elevadas as seguintes rubricas: "Resultados globais", “Conhecimento e experiência e “Qualidade da liderança". Em termos gerais, o CAE é visto como uma equipa coerente e diversificada em conhecimento e experiência. A principal preocupação dos Membros de CGS incide sobre os timings de partilha de informação com o CGS e o número de membros do CAE que se pode tornar reduzido para a complexidade e diversidade do negócio da EDP.

Relativamente à comparação com 2024, os Membros de CGS perceberam que, relativamente às rubricas presentes no questionário, o desempenho do CAE encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior. O desempenho global do CAE para 2025 foi considerado “Acima das expectativas” pelo CGS.



DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA EDP

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2026, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CAE e seus Membros. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das Expectativas) a 5 (Muito acima das expetativas), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

Detalhe sobre as dimensões analisadas	
QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CAE	Orientação Estratégica, Capacidade de Adaptação, Resultados e Execução
	Alinhamento e Cooperação
	Liderança e Imagem Institucional
	Transparência e Cooperação com o Conselho Geral e de Supervisão
	Qualidade da Informação e Timing
	Número de Membros, Conhecimento e Experiência
	Eficiência da Execução e Resultados Globais

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CAE pelo CGS, todas as dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação entre "De Acordo com as Expectativas" e "Acima das Expectativas", resultando numa avaliação global do CAE, de "Acima das Expectativas".

A Mercer considera que o processo de avaliação do CAE pelo CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

16 de fevereiro de 2026

Mercer (Portugal) Lda
representada por:

Rodrigo Simões de Almeida
CEO Marsh, CEO Mercer, Portugal, Continental Europe

Mercer (Portugal) Lda.
Soc. Comercial por Quotas - Matricula na Cons. Reg. Com. de Lisboa e NIPC 501 192 115
Capital Social: 187.050,00€



1.5. Autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão e Comissões Especializadas

A EDP distingue-se por ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, institui um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas. Dada esta obrigatoriedade interna da EDP, o Conselho decidiu este ano retomar o processo de autoavaliação referente às atividades realizadas em 2025, no sentido de recolher informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria, para continuamente aperfeiçoar a sua atuação.

O processo de autoavaliação que respeita ao exercício de 2025 começou no início de janeiro de 2026, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros do CGS por consultores externos da empresa Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise qualitativa dos diferentes pontos abordados. Cada entrevista procurou aferir a perceção pessoal de cada Membro do CGS sobre o próprio Conselho, nomeadamente ao nível da composição, organização e funcionamento; eficiência da atividade; relacionamento com as Comissões Especializadas e relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP. Neste processo, manteve-se a medição da perceção de evolução de cada tema avaliado face ao ano anterior. Após a fase de entrevistas, a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo por fim emitido um certificado sobre todo o processo de avaliação, o qual está incluído neste Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se quinze entrevistas individuais a Membros do CGS. Estes encararam as entrevistas como uma oportunidade para refletir sobre as atividades desenvolvidas até então, identificar pontos fortes e

necessidades de melhoria e refletir sobre prioridades e oportunidades de desenvolvimento. Houve um Membro que respondeu por escrito aos questionários de avaliação.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa ótica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da autoavaliação.

De seguida, apresentam-se as conclusões sumárias da avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das suas comissões especializadas.

Conselho Geral e de Supervisão

A autoavaliação global do CGS sobre o seu desempenho foi de “Acima das Expectativas”. Foi destacada a qualidade da liderança e o alinhamento e compromisso do Conselho com a sua missão e responsabilidades.

Os Membros avaliaram a maioria das rubricas como “De acordo com as expectativas”. As seguintes rubricas destacam-se com as pontuações mais elevadas: "Qualidade da liderança", "Qualidade da documentação” e “Alinhamento e compromisso com a missão e as responsabilidades”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, os temas passíveis de melhoria foram o “Acompanhamento das atividades dos Comitês Especializados”, o “Acompanhamento das atividades das Companhias Subsidiárias” e o "Número de reuniões".

Relativamente à comparação com 2024, os Membros percecionaram que, relativamente às rubricas presentes no questionário, o desempenho do CGS encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior.

Comissão para as Matérias Financeiras

A autoavaliação global da CMF sobre o seu desempenho foi de “Acima das expetativas”. Os Membros da CMF avaliaram a maioria das rubricas individuais como “Acima das expetativas”, verificando-se esta avaliação em dezanove das vinte rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: Monitorização da atividade de segurança e controlo da informação, designadamente da cibersegurança; "Qualidade da liderança" e "Relação e cooperação da CMF com o CEO e CFO”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se uma rubrica avaliada como “ De acordo com as expectativas”: "Rácio substância/burocracia".

Relativamente à comparação com 2024, os Membros da CMF percecionaram que, relativamente às rubricas presentes no questionário, o desempenho da CMF encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior.

Comissão de Vencimentos

A autoavaliação global da CVEN sobre o seu desempenho foi “De acordo com as Expetativas”. Os Membros da CVEN avaliaram a maioria das rubricas como “De acordo com as expectativas”, verificando-se esta avaliação em onze das dezasseis rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: "Cumprimento e compliance com o Regulamento Interno da Comissão"; "Qualidade geral das reuniões” e "Rácio substância/burocracia".

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destacam-se as rubricas que, estando "Dentro das Expectativas", tiveram menor avaliação: "Política de Remuneração do CAE e componentes (fixos e variáveis)"; "Ação Proativa" e "Adaptação a situações emergentes".

Relativamente à comparação com 2024, os Membros da CVEN perceberam que, relativamente às rubricas presentes no questionário, o desempenho da CVEN encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A autoavaliação global da CGSS sobre o seu desempenho foi “De acordo com as Expetativas”. Os Membros da CGSS avaliaram a maioria das rubricas individuais como “De acordo com as expetativas”, verificando-se esta avaliação em onze das dezassete rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: “Qualidade da Liderança”, “Políticas e estratégias de ESG e a sua implementação” e “Visão estratégica e conhecimento”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destacam-se duas rubricas com classificações inferiores ainda assim avaliadas como “De acordo com as expectativas: “Gestão de talento e Plano de Sucessão para a chefia de topo da EDP” e “Cumprimento das boas práticas de *governance*”.

Relativamente à comparação com 2024, os Membros da CGSS perceberam que, relativamente às rubricas presentes no questionário, o desempenho da CGSS encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior.

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

A autoavaliação global da CAN sobre o seu desempenho foi de “Acima das Expetativas”. Os Membros da CAN avaliaram a maioria das rubricas individuais como “Acima das expectativas”,

verificando-se esta avaliação em catorze das dezoito rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: “Alinhamento e compromisso com a missão e as responsabilidades”, “Visão estratégica e conhecimento” e “Qualidade da documentação”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rubricas com classificações ligeiramente inferiores ainda assim avaliadas como “De acordo com as expectativas”: “Eficiência e adequação do modelo de governo da EDP para os EUA”; “Número de reuniões”, “Adequação do plano de atividades” e “Cumprimento e compliance com o Regulamento Interno da Comissão”.

Relativamente à comparação com 2024, os Membros da CAN perceberam que, relativamente às rubricas presentes no questionário, o desempenho da CAN encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior.



DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E SUAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e suas Comissões Especializadas, a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2026, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CGS e Comissões Especializadas. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das expectativas) a 5 (Muito acima das expectativas), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

Detalhe sobre as dimensões analisadas

QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CGS	Orientação Estratégica, Capacidade de Adaptação, Resultados e Execução
Avaliação da CMF	Liderança e Imagem Institucional
Avaliação da CVEN	Transparência e <i>Engagement</i> entre CAE e Comissões
Avaliação da CGSS	Qualidade das Reuniões, Informação e Timing
Avaliação da CAN	Aderência aos Regulamentos Internos
	Adequação do Plano de Atividades

CGS: Conselho Geral e de Supervisão | CMF: Comissão de Métricas Financeiras | CVEN: Comissão de Vincimentos | CGSS: Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade | CAN: Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CGS, todas as dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação entre "De Acordo com as Expectativas" e "Acima das Expectativas", resultando numa avaliação global do CGS, de "Acima das Expectativas".

A Mercer considera que o processo de avaliação do CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

16 de fevereiro de 2026

Mercer (Portugal) Lda
representada por:

Rodrigo Simões de Almeida
CEO Marsh, CEO Mercer, Portugal, Continental Europe

Mercer (Portugal) Lda,
Soc. Comercial por Quotas - Matricula na Cons. Reg. Com. de Lisboa e NIPC 501 192 115
Capital Social: 187.050,00€



2. Comissão para as Matérias Financeiras

2.1. Relatório Anual de Atividades

Reuniões e participantes – no ano civil de 2025 a Comissão reuniu, formalmente, catorze vezes e os seus membros tiveram uma participação média de 98% nessas reuniões.

Atividades desenvolvidas – as reuniões realizadas abordaram os temas previstos no Plano de Atividades para 2025, destacando-se os seguintes: (a) supervisão da informação contabilística, financeira e fiscal; (b) supervisão da informação de sustentabilidade, de acordo com os requisitos definidos na Diretiva para o Reporte Corporativo de Sustentabilidade (ou “CSRD”); (c) acompanhamento das atividades de auditoria interna, do sistema de controlo interno do relato financeiro, do compliance, da gestão do risco, da governação das tecnologias de informação e comunicação e de digitalização, da litigância em curso, das transações com partes relacionadas e potenciais conflitos de interesse e do estado dos investimentos em curso; (d) emissão de parecer sobre os cálculos dos Key Performance Indicators (“KPI”) para a remuneração variável anual dos membros do CAE, a informação intercalar e o relatório de gestão anual integrado (financeiro e sustentabilidade); (e) relacionamento e articulação com a Comissão de Auditoria da EDP Renováveis; (f) supervisão da relação contratual e da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas e (g) participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo de apreciação das contas intercalares e do exercício.

Processo de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC) – a análise da informação recolhida e tratada pela CMF, a este propósito, não evidenciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a performance e a independência do ROC, tendo merecido a classificação de “adequada”.

Condições em que a Comissão desempenhou as suas funções – tendo em consideração as atividades realizadas, a CMF considera que cumpriu de forma diligente as suas funções e responsabilidades e que não houve circunstâncias algumas que afetassem ou restringissem a liberdade de análise, ajuizamento, averiguação e investigação ou a sua liberdade de dialogar e inquirir, a todos os níveis, as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Introdução

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão (ou “CGS”), a Comissão para as Matérias Financeiras (ou “CMF” ou “Comissão”) tem a missão de acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- a. As matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- b. As políticas, procedimentos e práticas em matéria de sustentabilidade, especialmente aquelas com incidência no respetivo relato;
- c. As práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- d. Os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade(SCIRS);
- e. As matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- f. As atividades e os mecanismos do sistema de gestão de Compliance;
- g. A atividade, incluindo prestação de serviços distintos de auditoria, e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC) / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas(SROC) da Sociedade;
- h. Os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A Comissão deve ainda acompanhar a execução dos projetos de investimento em curso.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão Especializada constam do seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada pelo CGS em 3 de outubro de 2024, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e participantes

A CMF, por deliberação do CGS de 10 de abril de 2024, é atualmente constituída por quatro membros, sendo três deles independentes. Durante o ano civil de 2025 a Comissão reuniu, formalmente, catorze vezes, presencialmente e/ou por videoconferência, nas datas a seguir indicadas:

Nome		28-jan	21-fev	26-fev	02-abr	30-abr	08-mai	05-jun	24-jul	30-jul	18-set	08-out	30-out	05-nov	16-dez	%
Presidente	Gonçalo Moura Martins ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Maria José Garcia Beato ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Sofia Salgado Pinto ¹	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100%
	Victor Roza Fresno ²	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	93%

1 = Independente; 2 = Não Independente; P = Presente; A = Ausente e R = Representado.
Média de Participação: 98%

Além destas catorze reuniões ordinárias, os membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução.

Atividades desenvolvidas

Nas reuniões realizadas foram abordados os temas previstos no Plano de Atividades da CMF para o ano civil de 2025, que tiveram como objetivo principal a análise e supervisão das matérias de maior relevância, tendo por base a informação disponibilizada, relativa à atividade desenvolvida no Grupo EDP, num contexto de guerra e de grande instabilidade geopolítica, destacando-se as seguintes:

- a. Supervisão da informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e dos três primeiros trimestres de 2025 – acompanhamento do processo de preparação e divulgação do relato financeiro pelos serviços corporativos de Accounting, Consolidation and Tax (ou “AC&T”) da EDP, incluindo a supervisão das políticas e critérios contabilísticos e fiscais adotados, demonstrações financeiras individuais e consolidadas, variações no perímetro de consolidação, transações não-usuais ou de valor significativo, situação do Fundo de Pensões, eventos subsequentes e outros temas considerados relevantes pela CMF.

No âmbito da supervisão da informação financeira, contabilística e fiscal do Grupo EDP, a Comissão acompanhou (i) o processo de consolidação da reorganização da função financeira, incluindo a revisão do modelo de Governance das áreas financeira e fiscal e (ii) as principais conclusões dos testes de imparidade aos ativos não correntes relevantes, incluindo o goodwill, do Grupo EDP;

- b. Supervisão da informação de sustentabilidade, de acordo com os requisitos definidos na Diretiva para o Reporte Corporativo de Sustentabilidade (ou “CSRD”) – acompanhamento do processo de preparação da informação, incluindo a verificação do seu alinhamento com a estratégia da sociedade para o cálculo dos KPI obrigatórios, e da implementação em curso do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (ou “SCIRS”), com base no levantamento de processos, riscos e controlos, que se encontra ainda em curso, respetivamente, pelas áreas corporativas de Investor Relations & Environment, Social and Governance (IR&ESG) e de Ethics & Compliance (E&C).

Relativamente a este tema, a CMF acompanhou o processo de simplificação dos normativos regulamentares revistos pela União Europeia, nomeadamente em termos de avaliação da dupla materialidade e no respetivo impacto na nova estrutura das Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS), em conformidade com os critérios de avaliação de Impactos materiais, Riscos e Oportunidades (ou “IRO”);

- c. Acompanhamento da atividade de Internal Audit (ou “IA”) – aprovação da proposta de Plano de atividades da IA para 2025; supervisão da atividade desenvolvida pelos serviços corporativos de IA, através do acompanhamento periódico da execução do respetivo plano de atividades, das

conclusões dos trabalhos de auditoria realizados e da informação sobre o estado de implementação das recomendações emitidas em resultado das ações de auditoria interna realizadas, em particular as relacionadas com risco mais elevado e com maior antiguidade.

A CMF acompanhou e aprovou, também, o processo de implementação das novas Normas Globais de Auditoria Interna (NGAI) publicadas pelo Institute of Internal Auditors, nomeadamente: (i) Proposta de Estatuto de Internal Audit, (ii) Proposta de Definição das Funções, Qualificações e Competências do “Head of Internal Audit” e respetiva Avaliação e (iii) Modelo de Avaliação do Desempenho da IA para 2025 (Definição de KPI e Objetivos). Aprovou, ainda, o processo de avaliação da atividade e desempenho da função Auditoria Interna no Grupo EDP relativa ao ano civil de 2024;

- d. Acompanhamento do funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Integrado (ou “SCIRI”) – aprovação da proposta de Plano de atividades SCIRI para 2025, que abrange o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (ou “SCIRF”) e o Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (ou “SCIRS”); supervisão da gestão dos ciclos SCIRF e SCIRS e da realização das respetivas atividades, quer através da análise do reporte periódico dos trabalhos realizados pelos serviços quer com base nos relatórios emitidos pelo ROC, no que respeita ao processo de avaliação do SCIRF; monitorização da resolução das Não Conformidades, da implementação das Oportunidades de Melhoria identificadas e das Recomendações provenientes de revisão externa e de trabalhos de auditoria interna;
- e. Acompanhamento da atividade de Compliance – supervisão da execução dos trabalhos e dos KPI de compliance previstos no plano de atividades da Ethics & Compliance (E&C), em alinhamento com as políticas e procedimentos estratégicos da sociedade, das conclusões das atividades desenvolvidas pelas entidades externas contratadas pela EDP para a Proteção de Dados Pessoais, da resolução das Não Conformidades e da implementação das Oportunidades de Melhoria identificadas e das Recomendações da auditoria interna e das entidades de certificação sobre as medidas a adotar em situações de incumprimento significativo. Estas atividades desenvolvidas têm permitido à E&C reforçar a melhoria contínua dos seus processos, riscos, controlos e práticas organizacionais.

No início de 2025, a CMF procedeu à avaliação da atividade e desempenho da função Ethics & Compliance respeitante ao ano civil de 2024, nas vertentes SCIRF e SGC, e no final do ano aprovou a proposta de Plano de atividades do Sistema de Gestão de Compliance (ou “SGC”) para 2026;

- f. Acompanhamento da atividade de Gestão do Risco (ou “Risk”) – supervisão dos projetos relevantes de risco, dos key risk indicators (“KRI”) e dos mecanismos de controlo das medidas de gestão do risco adotadas e da sua eficácia; acompanhamento do mapa de riscos, da framework de

- apetite ao risco (negócios equilibrados, finanças sólidas, excelência ESG e excelência operacional), da implementação do processo de integração da gestão de risco de contraparte, da framework dos riscos ESG, especialmente em novos investimentos, e dos riscos geopolíticos, que ocupam um espaço cada vez mais relevante nas preocupações do Grupo EDP.
- No âmbito de uma maior interação da CMF com a área de gestão de risco do Grupo EDP, o presidente da Comissão participou em reuniões do Comité de Risco da EDP, nas quais foram analisados e discutidos temas de elevado nível técnico, nomeadamente, os trabalhos em curso sobre os riscos estratégicos e ESG, negócio, financeiros, contraparte e operacionais. No âmbito da sua função de supervisão coube também à Comissão pré-aprovar e monitorizar o cumprimento das políticas de gestão de risco estabelecidas pelo CAE;
- g. Acompanhamento da atividade da Digital Global Unit (ou “DGU”) – supervisão do modelo de governação das tecnologias de informação e comunicação (ou “TIC”), das políticas e normas TIC (incluindo as recomendações da NIS2, que visa o reforço da segurança dos sistemas de redes e informação) e dos mecanismos de controlo e segurança da informação (Cibersegurança e riscos tecnológicos), com vista à avaliação da eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos. A Comissão tomou conhecimento, também, das principais atividades previstas para 2026, com o objetivo de continuar a reduzir as vulnerabilidades existentes e reforçar a resiliência do ambiente cibernético do Grupo EDP;
 - h. Supervisão do processo “Litígios e temas regulatórios em curso” – supervisão da informação e da documentação sobre os litígios em curso, temas regulatórios e contingências, com referência a 31 de dezembro de 2024 e ao 1º semestre de 2025. A CMF prestou especial atenção ao estado e à classificação dos processos litigiosos e outras contingências materialmente relevantes, tendo em conta a avaliação de risco efetuada, nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
 - i. Acompanhamento dos Investimentos em curso – supervisão da execução dos projetos de investimento em curso e dos desinvestimentos de maior relevância, com especial enfoque na análise e acompanhamento dos desvios identificados face ao planeado (datas de conclusão e entrada em exploração e custos totais previstos e realizados). Neste âmbito, a CMF reforçou o acompanhamento da implementação (i) das recomendações emitidas (quer pela auditoria interna quer pela CMF e CAUD da EDP Renováveis) sobre as debilidades identificadas e (ii) das várias iniciativas definidas que visem a melhoria da gestão dos projetos de investimento em curso, trabalho este que se encontra a cargo de uma equipa multidisciplinar da EDP;
 - j. Supervisão das transações com partes relacionadas e dos potenciais conflitos de interesse – supervisão e emissão de Parecer sobre a informação e documentação reportada pelo CAE

- relativamente às transações relevantes realizadas entre Partes Relacionadas, com referência ao 4º trimestre de 2024 e aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2025, em conformidade com a Política de transações com partes relacionadas emitida pelo CAE;
- k. Emissão de parecer sobre os cálculos dos Key Performance Indicators (ou “KPI”), para a remuneração variável anual do CAE, definidos na Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE), a pedido da Comissão de Vencimentos (ou “CVEN”) do CGS, relativamente ao exercício de 2024;
 - l. Relacionamento da CMF com a Comissão de Auditoria da EDP Renováveis (CAUD EDPR) – acompanhamento da atividade, agendas e atas das reuniões e relatórios / pareceres emitidos pela CAUD EDPR sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e as Demonstrações Financeiras Intercalares dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2025.
- No âmbito desta relação e articulação, a CMF organizou em 7 e 8 de outubro de 2025, em Lisboa, o 12º Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a participação, para além dos Membros das Comissões de Auditoria da EDP e EDP Renováveis, do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, dos CEO, CFO e de um outro membro do CAE da EDP, do Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, de outros responsáveis internos do Grupo EDP / EDP Renováveis (Internal Audit, Ethics & Compliance, Risk, Global Acceleration Office, Digital Global Unit, Legal & Governance, e Accounting, Consolidation and Tax) e de convidados externos da Deloitte.
- As apresentações internas incidiram, especialmente, sobre: (i) o papel da Digital Global Unit no desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA); (ii) a utilização de ferramentas de IA pela Ethics & Compliance – Mind4Compliance; (iii) a auditoria interna da IA, pela Internal Audit; (iv) a gestão de projetos de investimento – principais iniciativas adotadas face às recomendações emitidas pelas Comissões de Auditoria da EDP/EDPR, pelo Global Acceleration Office; (v) a abordagem sobre a gestão e monitorização dos riscos no ciclo de investimento “end to end”, pelo Risk; (vi) os modelos de Governance na EDP/EDPR e a articulação e coordenação das Comissões de Auditoria EDP/EDPR em matérias relevantes (questões práticas), pela Legal & Governance e (vii) a proposta de reeleição do atual ROC/SROC (PwC) para o exercício de 2027, pela CMF. As apresentações da Deloitte incidiram sobre os desafios e riscos introduzidos pelo uso da IA nas organizações e os riscos e principais temas de cibersegurança. Todas estas apresentações permitiram um debate e troca de impressões alargada sobre os temas de maior relevância e interesse para as Comissões de Auditoria;
- m. Supervisão da relação contratual e da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas/ Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ou “PwC”) – discussão e fiscalização (i) dos relatórios

de conclusões (Demonstrações Financeiras e Testes de Imparidade), das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria emitidos pela PwC sobre o relatório e contas da EDP, EDP Finance BV e EDP Servicios Financieros España, SA e dos Relatórios e Pareceres sobre a operacionalidade do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e da Informação Consolidada de Sustentabilidade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) apreciação e discussão da metodologia e abordagem ao processo de auditoria externa na EDP para o exercício de 2025; (iii) apreciação e aprovação das propostas de prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria (revisões intercalares das contas, SCIRF, Informação de Sustentabilidade, contas reguladas e de outros permitidos por lei) para o exercício de 2025; (iv) discussão dos relatórios de conclusões e dos pareceres sobre a informação intercalar da EDP, reportados aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2025 e (v) fiscalização da atividade e independência do ROC/SROC, de forma continuada, no ano civil de 2025.

De referir, ainda, que no final de 2025, a CMF propôs ao CGS a reeleição da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou "PwC", ou "PwC-SROC" ou "ROC") para 2027, exercício em que a PwC completará o período máximo legalmente permitido de 10 anos, nas funções de Revisor Legal de Contas do Grupo EDP (exceto na EDP Brasil, onde desempenha o seu mandato desde 1 de janeiro de 2023);

- n. Participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo (CAE) – a Comissão participou nas reuniões do CAE em que foram apreciadas e discutidas as contas preliminares consolidadas do exercício de 2024 e as demonstrações financeiras intercalares consolidadas dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2025.

No âmbito das suas atividades, a CMF procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de atuação do Grupo EDP, em: (i) produzir, analisar e divulgar a informação que represente de forma adequada e fiável a sua situação económico-financeira e (ii) minimizar os riscos de erros intencionais ou não, na informação financeira e de sustentabilidade e de apropriação ou utilização indevidas dos recursos próprios da companhia.

Tendo em conta o cumprimento dos direitos e deveres estatutários e regulamentares definidos, a Comissão convidou a intervirem nas suas reuniões, sempre que entendeu necessário e oportuno, os administradores do CAE e do CA das sociedades dominadas e outros quadros diretivos, com atribuições e responsabilidades a um nível superior de senioridade, e os representantes do ROC do Grupo EDP.

De referir, ainda, que no terminus do ano de 2025, a CMF elaborou o seu Plano de Atividades para 2026, instrumento de trabalho que contém as principais ações a realizar por esta Comissão

especializada naquele ano civil. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência do funcionamento da Comissão, como coloca, também, a respetiva atuação em linha com as melhores práticas de governo societário vigentes e geralmente aceites.

Processo de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas

A Comissão prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela PwC, sociedade que assegura a Auditoria / Revisão Legal das Contas e Outros Serviços Distintos de Auditoria ao Grupo EDP, por forma a aferir o cumprimento das leis, princípios e boas práticas que regem a sua atuação e dos seus representantes junto da EDP, assim como a avaliação objetiva da sua atividade e independência.

A análise da informação recolhida e tratada pela CMF, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC na prestação de serviços profissionais (auditoria/revisão legal das contas e distintos de auditoria permitidos) ao Grupo EDP.

De referir, ainda, que a avaliação do ROC sobre a sua atividade e independência, com referência ao exercício de 2025, vai ser objeto da emissão de um relatório e parecer autónomo da CMF, que constará no Relatório Anual do CGS.

Condições em que a Comissão desempenhou as suas funções

As conclusões retiradas das atividades e tarefas desenvolvidas permitiram à CMF suportar adequadamente a emissão dos pareceres sobre o relatório e contas da EDP, da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, SA, relativos ao exercício de 2024, a informação intercalar da EDP, com referência aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2025, o relatório de avaliação da atividade e independência do ROC, relativo ao exercício de 2024, e outras informações relevantes para o CGS e o CAE, nomeadamente os relatórios sobre as transações com partes relacionadas e conflitos de interesse e outros relatórios e/ou informações produzidas com base nas disposições contidas no Regulamento Interno da Comissão.

Não houve circunstâncias que afetassem ou restringissem a liberdade de análise, de formulação de juízo, de averiguação e investigação da CMF ou a sua liberdade de dialogar e inquirir, a todos os níveis, sobre as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a independência ou a liberdade de ação dos membros da Comissão.

Cumpre, ainda, referir que o Presidente da CMF, manteve periodicamente informados os membros do CGS e do CAE sobre o conteúdo dos principais relatórios e pareceres emitidos por esta Comissão, através de apresentações efetuadas em sede de plenário.

Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito da avaliação coletiva do CGS e suas comissões especializadas, realizada por uma entidade externa independente, os membros da CMF fizeram, mais uma vez, o seu exercício de autoavaliação para o ano de 2025, assente em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos estatutos da sociedade, do regulamento sobre o seu funcionamento e demais instrumentos internos da EDP, que dispõem sobre as matérias a que a CMF deva dar atenção e (ii) permitir que a Comissão adote, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com o objetivo de a tornar mais eficiente no futuro.

As principais conclusões deste processo de autoavaliação estão incluídas no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2025, certificado pela entidade externa independente que acompanhou o processo, realizou as entrevistas e produziu os relatórios com os resultados dos questionários de avaliação.

Sem prejuízo da avaliação obtida, é intenção da CMF continuar a introduzir melhorias contínuas na sua atuação, tendo em consideração o conhecimento que dispõe das melhores práticas geralmente aceites. A Comissão considera, também, que os standards de atuação que a orientaram são elevados e que se mantém empenhada em agir com rigor, transparência e independência ao serviço dos stakeholders na criação de valor para a companhia.

Agradecimentos

Ao concluir o presente relatório de atividades, a CMF expressa a sua satisfação pela forma como os trabalhos decorreram ao longo do ano civil de 2025 e agradece ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, a disponibilidade sempre evidenciada para com esta Comissão, aos responsáveis corporativos e aos dirigentes das empresas do Grupo EDP, com quem a Comissão trabalhou ao longo deste período, à Comissão de Auditoria da EDP Renováveis, com a qual foram estabelecidas proveitosas relações institucionais, ao Revisor Oficial de Contas, pela disponibilidade sempre evidenciada e pelo trabalho desenvolvido e, finalmente, aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao CGS, pela forma profissional como contribuíram para o bom funcionamento e desempenho desta Comissão.

A Comissão para as Matérias Financeiras:

Gonçalo Moura Martins (Presidente)

Maria José Garcia Beato

Sofia Salgado Pinto

Victor Roza Fresno

2.2. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas e a Informação de Sustentabilidade

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas legal, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras (ou “CMF” ou “Comissão”) elaborou o presente Relatório e Parecer, tendo por base o seu conhecimento sobre o desempenho da atividade e dos negócios e as conclusões da análise e supervisão da informação e documentação de prestação de contas e de sustentabilidade recebida do Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”) e Diretores Corporativos, da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas (ou “CAUD”) da EDP Renováveis (ou “EDPR”) e da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou “PwC”, ou “PwC–SROC” ou “ROC”) do Grupo EDP (ou “EDP”), com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

Durante este período, a Comissão reuniu regularmente com:

- a. O Conselho de Administração Executivo, para acompanhar a informação financeira intercalar e do exercício (IFRS financial statements, monthly flash, results, relatórios intercalares e relatório anual integrado da EDP), assim como outra informação e documentação relevante para supervisão da Comissão;
- b. Os responsáveis dos serviços de Accounting, Consolidation and Tax (ou “AC&T”) e de Corporate Finance (ou “CF”), para supervisionar a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e o cumprimento dos princípios, políticas e práticas contabilísticas e fiscais, incluindo as transações não usuais ou de valor significativo, os eventos subsequentes e as alterações no perímetro de consolidação;
- c. Os responsáveis dos serviços de Internal Audit (ou “IA”), para acompanhar e supervisionar as principais conclusões dos trabalhos de auditoria interna efetuados, bem como, a evolução e a eficácia das recomendações emitidas e implementadas, nomeadamente as de risco mais elevado e com maior antiguidade;
- d. Os responsáveis dos serviços de Ethics & Compliance (ou “E&C”), para acompanhar e supervisionar as conclusões dos trabalhos efetuados sobre o Sistema de Gestão de Compliance (ou “SGC”) e o Sistema de Controlo Interno do Relato Integrado (ou “SCIRI”), que engloba os controlos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (ou “SCIRF”) e do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (ou “SCIRS”), bem como, a monitorização da resolução das não conformidades e da implementação das recomendações, observações e oportunidades de melhoria identificadas;

- e. Os responsáveis corporativos de Investor Relations & ESG (ou “IR&ESG”), para acompanhar as principais conclusões sobre a informação de sustentabilidade a incluir no relatório de gestão do Grupo EDP, de acordo com os requisitos da legislação e regulamentação vigentes que definem os deveres vinculativos e os critérios de reporte aplicáveis, nomeadamente, (i) Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (ou “CSRD”), (ii) Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS) e (iii) Regulamento de Taxonomia da UE;
- f. Os responsáveis dos serviços corporativos de Risco (ou “Risk”), para acompanhar a Governance e a política de gestão de risco da sociedade e supervisionar a eficácia dos sistemas internos de gestão dos riscos, com vista a antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida, incluindo os temas regulatórios, as alterações climáticas e as matérias ESG;
- g. Os responsáveis de outros serviços corporativos, para acompanhar as conclusões de maior relevância: (i) dos processos em contencioso, no que respeita aos principais litígios em curso e outras contingências e das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; (ii) das transações com partes relacionadas, tendo em conta a supervisão de potenciais conflitos de interesses face aos requisitos e obrigações previstas nas IAS 24 – Related Party Disclosures e ISA 550 – Related Parties; (iii) da informação e performance dos Fundos de Pensões nas diferentes geografias; (iv) da informação sobre a execução e entrada em exploração dos principais projetos de investimento em curso e dos desinvestimentos e (v) do funcionamento e robustez dos sistemas de controlo e segurança da informação, de modo a prevenir e minimizar, nomeadamente, os riscos tecnológicos e de Cibersegurança.

Também, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2025, a CMF reuniu, regularmente, com os membros da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis, para acompanhar os temas desta sociedade, com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, tendo recebido da mesma a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, dos relatórios intercalares e do relatório anual de gestão, que inclui o relatório de governo societário e o relato de sustentabilidade relativos do exercício.

Ainda durante o exercício de 2025, a CMF reuniu periodicamente com o ROC, para acompanhar e discutir:

- a. As conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras intercalares e do exercício, das principais sociedades incluídas na consolidação;

- b. As conclusões dos trabalhos de auditoria sobre os testes de imparidade ao *goodwill*, direitos de concessão e outros ativos fixos corpóreos relevantes registados nas contas, nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- c. Os temas, matérias e informações apresentadas no Relatório adicional à Comissão para as Matérias Financeiras para dar cumprimento ao disposto no artigo 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 78º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, na sua redação atual;
- d. As conclusões dos relatórios de revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares (individuais e consolidadas), emitidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar, tal como adotada na União Europeia;
- e. As conclusões sobre a avaliação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro da companhia e das suas subsidiárias (“Grupo EDP”), de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (“COSO 2013”), em relação aos processos de negócio e controlos globais, e pelo Control Objectives for Information and related Technologies (“COBIT”), em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação;
- f. As conclusões sobre a avaliação do relato de sustentabilidade consolidado, incluído no relatório de gestão, de que não existe evidência de que o mesmo não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com: (i) as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“ESRS”), nomeadamente com a descrição apresentada na nota “ESRS 2 Divulgações gerais” e (ii) as divulgações previstas no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852;
- g. As conclusões sobre as matérias relevantes de auditoria e o relato sobre outros requisitos legais e regulamentares, ao nível individual e consolidado, nomeadamente: (i) o relatório de gestão; (ii) o relatório de governo societário; (iii) o relatório de Formato Eletrónico Único Europeu (“ESEF”); (iv) a demonstração não financeira; (v) o relatório de remunerações e (vi) os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014;
- h. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) emitida, sem reservas ou ênfases, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Com base no acompanhamento efetuado aos aspetos principais da atividade e dos negócios e na análise e supervisão da informação e dos documentos facultados pelo Conselho de Administração

Executivo e Diretores dos serviços corporativos da Companhia, pela Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis e pelo Revisor Oficial de Contas, e não tendo conhecimento da existência de temas materialmente relevantes ou de situações que possam afetar a veracidade e integridade da informação financeira preparada e divulgada pela Sociedade, ou ponham em causa a qualidade do trabalho ou a independência da PwC–SROC, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Comissão para as Matérias Financeiras emite parecer favorável sobre o Relatório de Gestão, a Informação de Sustentabilidade, as Demonstrações Financeiras e o Resultado das operações da EDP (individuais e consolidadas) naquela data, de que se destacam os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	EDP SA	GRUPO EDP
Total do Ativo	24 847	54 956
Total do Passivo	14 997	38 450
Total dos Capitais Próprios	9 850	16 506
Resultado Líquido do Período ¹	838	1150
Vendas e Prestações de Serviços	327	15 607

(Milhões de Euros)
1= Atribuível aos acionistas da EDP

por entender que estão de acordo com as normas e os princípios contabilísticos aplicáveis e as disposições legais, estatutárias e regulamentares em vigor.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026.



(Gonçalo Moura Martins - Presidente)



(Maria José Garcia)



(Sofia Salgado Pinto)



(Victor Roza Fresno)

A Comissão para as Matérias Financeiras

2.3. Parecer sobre a Avaliação da Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício de 2025, a Comissão para as Matérias Financeiras (ou “CMF” ou “Comissão”) prestou especial atenção à qualidade do trabalho e desempenho da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou “PwC”, ou PwC–SROC” ou “ROC”), no âmbito da prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e de serviços distintos da auditoria ao Grupo EDP (ou “EDP”), por forma a avaliar a sua atividade e independência, no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis e dos princípios e boas práticas que regeram a atuação da PwC–SROC e dos seus representantes junto da EDP.

O processo de avaliação do desempenho e independência da PwC pela Comissão, com referência ao exercício de 2025, baseou-se no seguinte:

- a. Acompanhamento do trabalho realizado e no relacionamento da PwC–SROC com a CMF;
- b. Análise da execução dos contratos de prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e de serviços distintos de auditoria permitidos, celebrados entre o Grupo EDP e a rede PwC;
- c. Análise das respostas dos membros Comissão ao Questionário interno relativo à avaliação da atividade e independência da PwC–SROC;
- d. Análise da informação recebida da PwC–SROC, tendo em conta os requisitos de comunicação definidos no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no Regulamento Interno da Comissão, nomeadamente: (i) Estrutura jurídica e de governação; (ii) Sistema de controlo interno; (iii) Declaração sobre as práticas de independência e confirmação da realização de análise interna da conformidade dessas práticas; (iv) Mecanismos utilizados para avaliar se algum serviço prestado à EDP constitui uma ameaça à sua independência; (v) Descrição dos serviços prestados e montante da remuneração auferida; (vi) Receitas anuais da PwC Portugal provenientes da prestação de serviços de auditoria e serviços distintos da auditoria; (vii) Confirmação de independência e declaração sobre serviços potencialmente conflitantes com a independência e (viii) Despesas incorridas pelos colaboradores da PwC–SROC, no âmbito da execução do contrato de auditoria de 2025.

As conclusões da análise da documentação e da informação anteriormente referida não revelam a existência de conflitos de interesses nem de quaisquer situações suscetíveis de afetarem o desempenho e a independência da PwC–SROC, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP,

com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. No âmbito deste processo de avaliação é de salientar que:

- a. Os honorários globais auferidos pela rede PwC, nas diferentes geografias do Grupo EDP, ascenderam a 12.281 mil euros. Deste montante, os serviços de auditoria e revisão legal de contas (10.094 mil euros) representam cerca de 82%, as revisões trimestrais (619 mil euros) representam 5% e os outros serviços distintos da auditoria (1.568 mil euros) correspondem a cerca de 13% daquele total;
- b. Os honorários da PwC à EDP SA e suas subsidiárias em Portugal, ascenderam a 4.654 mil euros, repartidos pela prestação de serviços de auditoria e revisão legal de contas (3.259 mil euros), de revisões trimestrais (202 mil euros) e de outros serviços distintos da auditoria não exigidos por lei (1.194 mil euros), representando estas duas últimas parcelas um total de 1.396 mil euros, isto é, cerca de 43% dos serviços de auditoria e revisão legal de contas;
- c. Os honorários globais (4.654mil euros) auferidos pela PwC na EDP SA e suas subsidiárias em Portugal representam cerca de 2% do volume de negócios da PwC em Portugal (210.174mil euros), tendo por base o valor do exercício anterior, uma vez que o volume de negócios referente a 2025 não se encontrava ainda disponível;
- d. A PwC–SROC confirmou, por escrito, a sua independência nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Código de Ética e Estatuto), do International Ethics Standards Board of Accountants (“IESBA”) e da própria rede PwC;
- e. A EDP e a rede PwC cumpriram com o disposto no nº 2 do Artigo 4º do Regulamento (EU) N.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho e nas Questões 10 e 11 das FAQ da CMVM sobre o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, atualizadas a 18 de Fevereiro de 2022, relativamente ao limite dos serviços distintos da auditoria que o ROC pode prestar, isto é, os honorários faturados pela prestação de serviços distintos da auditoria permitidos não excederem 70% da média dos honorários dos últimos três exercícios consecutivos, pela prestação de serviços de auditoria e revisão legal de contas à entidade auditada.

Com base nas conclusões retiradas do processo de avaliação do ROC e após uma ampla troca de impressões entre os membros da Comissão, esta regista, com agrado, a existência de um relacionamento positivo e cooperante com os representantes da PwC, que responde adequadamente a uma dinâmica bastante interventiva da Comissão, de que resultou uma melhoria nos mecanismos de informação e comunicação e uma forma mais eficiente de atuação do ROC.

Para além disso, a interação que a CMF desenvolveu com o ROC, ao longo do exercício de 2025, quer em reuniões de trabalho quer por via da prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação relevante sobre a sua ação, disponibilidade e atitude.

Face ao exposto, a Comissão para as Matérias Financeiras é de opinião que o Revisor Oficial de Contas da EDP desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e um grau de independência adequado.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026.



(Gonçalo Moura Martins - Presidente)

A Comissão para as Matérias Financeiras



(Maria José Garcia)



(Sofia Salgado Pinto)



(Victor Roza Fresno)

3. Comissão de Vencimentos

3.1. Relatório Anual de Atividades

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Vencimentos (ou “CVEN”), relatando as atividades desenvolvidas durante o ano de 2025.

Principais destaques

- Reuniões e participantes – a CVEN reuniu 4 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 95%.
- Atividades desenvolvidas – as reuniões realizadas enquadraram os temas previstos para 2025, destacando-se os seguintes: (a) resultados dos KPIs para cálculo da remuneração variável anual do CAE para 2024, (b) contratação de consultores externos para cálculo da remuneração variável do CAE para 2024, (c) Análise do parecer da Comissão de Auditoria sobre os KPIs quantitativos do CAE para 2024 e (d) aprovação do Relatório de Atividades da CVEN 2024.
- Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 1.5 da Parte II do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2025.

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Vencimentos é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (ou “CGS”). Entre as competências da CVEN destacam-se as de propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos seus restantes Administradores, bem como o acompanhamento e avaliação dos respetivos desempenhos para efeitos de determinação da remuneração variável. A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão distingue-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral porquanto esta é responsável pela fixação da política remuneratória de todos os órgãos sociais, à exceção do Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”). As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno desta Comissão, cuja última versão foi aprovada em 4 de novembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

A CVEN reuniu 4 vezes, com a seguinte composição e participação:

Nome		20-mar	09-abr	23-abr	29-out	%
Presidente	Miguel Pereira Leite ²	P	P	P	P	100%
	Fernando Masaveu ²	P	P	P	P	100%
	Gonçalo Moura Martins ¹	P	P	P	P	100%
	Sandra Maria Santos ¹	P	P	P	A	75%
	Zili Shao ¹	P	P	P	P	100%

1= Independente; 2 =Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 95% (inclui presentes e representados)

A média de participação total em reuniões da Comissão em 2025 foi de 95%.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a CVEN obteve sempre, em tempo útil, toda a informação solicitada para o desempenho das suas atribuições, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da Comissão de Vencimentos manteve sempre informado o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão sobre as atividades da Comissão e o conteúdo das suas reuniões.

Atividades Desenvolvidas

A Política de Remuneração do CAE alinha a EDP com as melhores práticas internacionais de Governance em termos de remuneração de executivos, dentro e fora do sector energético. Tal como no ano anterior, em 2025 procedeu-se ao cálculo da remuneração variável anual ao abrigo da Política vigente para o mandato 2024–2026, com os fatores de cálculo e os valores finais desta remuneração para cada um dos membros do CAE a voltarem a constar do relatório anual de remunerações.

A Política é suportada em indicadores chave de natureza quantitativa, que são comuns a todos os membros do CAE e os de natureza qualitativa que têm por base o desempenho individual de cada um dos membros do CAE. No que respeita aos indicadores de natureza quantitativa, que representam 80% do total da remuneração anual variável, são considerados os seguintes critérios:

- Crescimento: *Earnings per share* recorrente (20%);
- Remuneração acionista: *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%);

- Solidez de balanço: *Funds from Operations*/Net Debt (10%);
- Eficiência operacional: *Cash* OPEX recorrente (10%); e
- Indicadores ESG: Resultados do Dow Jones Sustainability Index, Desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e Desempenho no índice de satisfação de clientes (20%).

Já no que respeita aos indicadores de natureza qualitativa, que representam os remanescentes 20% da remuneração anual variável, são considerados os seguintes critérios:

- Implementação do Plano de Negócio no ano (25%);
- Gestão de equipa (25%);
- Trabalho em equipa (25%); e
- Gestão de Stakeholders (25%).

Execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo

A Comissão de Vencimentos efetuou os cálculos da remuneração variável anual referente ao ano de 2024 de acordo com o estabelecido na Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo em vigor para o mandato 2024–2026. A validação do desempenho nos KPIs quantitativos relativo à remuneração anual foi previamente efetuada pela Comissão de Matérias Financeiras.

Os cálculos da remuneração variável anual foram depois certificados por um Consultor externo independente, de acordo com o previsto no ponto 1.18 da Política de Remuneração do CAE da EDP, que atestou que foram feitos de acordo com o estabelecido na nova Política de Remuneração da EDP.

Autoavaliação da Atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Vencimentos deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro. Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 1.5 da Parte II do Relatório do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

A Comissão de Vencimentos:

Miguel Pereira Leite (Presidente)

Fernando Masaveu

Gonçalo Moura Martins

Sandra Maria Santos

Zili Shao

4. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

4.1. Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- Reuniões e participantes** – a CGSS reuniu 5 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 97%
- Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os assuntos previstos no Plano de Atividades para 2025, destacando-se nos seguintes grupos temáticos: (a) PlayItSafe – Segurança como pilar estratégico e cultural da EDP, (b) Procurement – Aquisições responsáveis tendo por escopo garantir eficiência, promover a sustentabilidade e cumprir padrões éticos de excelência e (c) Dupla Materialidade – Foco no que realmente importa para o negócio e para a sociedade.
- Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 1.5 da Parte II do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2025.

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (“CGSS” ou “Comissão”) é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”). A sua missão é acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relativas designadamente ao Governo Societário, à Sustentabilidade estratégica, aos Códigos internos de ética e conduta, e aos Procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais stakeholders.

Tendo presentes os desafios globais decorrentes das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da pressão sobre os recursos naturais, bem como os impactos sociais e de coesão associados às novas tecnologias — que influenciam profundamente todas as dimensões da sustentabilidade, em particular no sector energético — a EDP, enquanto organização detentora do conhecimento, da experiência e dos instrumentos necessários para enfrentar estes desafios, definiu um plano estratégico abrangente que incorpora plenamente esta visão.

Neste contexto, a missão desta Comissão é atuar como um agente dinamizador desta orientação interna, acompanhando a sua evolução, promovendo uma reflexão contínua e desafiando os diversos interlocutores da organização. Procura fomentar uma postura proativa, ética e solidária em todas as ações desenvolvidas, sob a liderança do Conselho de Administração Executivo (CAE).

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão, consulte o seu Regulamento Interno cuja última versão foi aprovada a 3 de outubro de 2024, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

Em 2025 a CGSS reuniu 5 vezes e teve a seguinte composição e participação:

NOME		25-fev	07-mai	29-jul	04-nov	17-dez	%
Presidente	António Lobo Xavier ¹	P	P	P	P	P	100%
	Fernando Masaveu Herrero ²	P	R	P	P	R	100%
	Ignacio Herrero Ruiz ²	P	P	P	P	P	100%
	Lisa Frantzis ¹	P	P	P	P	P	100%
	Maria José Garcia Beato ¹	P	P	A	P	P	80%
	Qin Guobin ¹	P	P	P	P	P	100%
	Stephen Vaughan ¹	P	P	P	P	P	100%

¹=Independente; ²=Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 97% (inclui presentes e representados)

A média de participação total em 2025 foi de 97%, com alguns Membros a participarem por meios telemáticos.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade obteve sempre, em tempo útil, toda a informação requerida, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que os membros do Conselho Geral e de Supervisão foram informados sobre o conteúdo e principais decisões tomadas em cada uma das reuniões desta Comissão, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

Atividades Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade durante o ano de 2025:

- **PlayItSafe – Segurança como pilar estratégico e cultural da EDP** – a CGSS monitorizou o Programa Global PlayItSafe, que visa reforçar a cultura de segurança da EDP e prevenir acidentes envolvendo colaboradores, fornecedores e parceiros. O foco central da Comissão foi transformar a ambição de “zero harm” numa prática operacional consistente, assente em responsabilização, disciplina e monitorização contínua. Em 2025, o programa apresentou uma redução no Fatality Accident Rate (FAR – Taxa de Acidentes Fatais) face à média de 2021–2024. Contudo, a ocorrência de três fatalidades evidenciou a necessidade de aprofundar melhorias estruturais, sobretudo na gestão das empreitadas e na supervisão das atividades no terreno. A EDP consolidou as Regras que Salvam Vidas e implementou uma estrutura de gestão das SIF (Serious Injuries and Fatalities – Lesões Graves e Fatalidades), reforçando responsabilidades desde as equipas operacionais até ao CAE. Foram incorporados indicadores SIF nos dashboards de gestão e adotadas análises de causa-raiz com partilha sistemática de aprendizagens. A segunda fase do PlayItSafe elevou a ambição ao procurar reduzir em 50% as SIF, reforçando o controlo das empreitadas e exigindo maior envolvimento da liderança no terreno. O reforço contratual com terceiros será integrado nos cadernos de encargos a partir de 2026. A CGSS destacou igualmente o avanço tecnológico, incluindo sistemas de inteligência artificial para identificar riscos, permitindo uma prevenção mais proativa e eficaz.
- **Procurement – Aquisições responsáveis tendo por escopo garantir eficiência, promover a sustentabilidade e cumprir padrões éticos de excelência** – em 2025, a Comissão acompanhou a transformação profunda do *Procurement* da EDP, orientada para reforçar eficiência, sustentabilidade e

integridade em toda a cadeia de valor. O novo modelo organizacional, com equipas especializadas por plataformas, regiões e centros de excelência, permitiu decisões mais informadas, critérios técnicos consistentes e processos comparáveis ao longo de todo o ciclo de *sourcing*. Com a implementação da Política Global de Compras e a formalização do Procurement Committee, a função passou a integrar equipas multidisciplinares — ESG, técnica, financeira, compliance e jurídica — assegurando que cada decisão incorpora competitividade, conformidade e impacto socioambiental. A CGSS destacou a evolução de uma abordagem transacional para um modelo orientado para criação de valor, baseado no TCO (Total Cost of Ownership – Custo Total de Propriedade), resiliência da cadeia de fornecimento e inovação colaborativa. A revisão do Código de Conduta do Fornecedor reforçou requisitos de rastreabilidade, cláusulas contratuais e obrigações de reporte alinhadas com a CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive – Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Empresarial). A expansão da Due Diligence ESG (Environmental, Social and Governance – Ambiental, Social e Governo das Sociedades) permite avaliar riscos de direitos humanos, segurança, integridade e ambiente. A Comissão constatou que o aumento da maturidade se traduz em contratos com métricas claras — qualidade, prazos, HSE (Health, Safety and Environment — Saúde, Segurança e Ambiente), emissões e circularidade — fortalecendo a competitividade do Grupo e promovendo uma transição energética justa em toda a cadeia de valor.

- **Dupla Materialidade – Foco no que realmente importa para o negócio e para a sociedade** – no ano de 2025, a CGSS acompanhou a evolução do processo de Dupla Materialidade, avaliando metodologias, métricas e pressupostos e reforçando a sua maturidade. O exercício equilibrou materialidade financeira e de impacto, incorporando maior participação de stakeholders, contributos de peritos e validação executiva. A matriz revista sustenta objetivos estratégicos como >90% de renováveis em 2026–2028, Net Zero 2040, >85% de resíduos recuperados e Due Diligence ESG total. A Comissão promoveu

maior rigor, comparabilidade e alinhamento dos IRO (Impacts, Risks and Opportunities – Impactos Riscos e Oportunidades) entre ciclos, permitindo um reporte mais focado, eficiente e rastreável. Todas as melhorias foram alinhadas com o auditor externo para garantir conformidade com a CSRD.

- **Recursos Humanos (Pessoas e Organização) – talento, cultura e liderança** – em 2025, a CGSS acompanhou de forma estruturada as principais prioridades de People & Organization (P&O), com enfoque na transformação organizacional e respetivos efeitos na eficiência e no modelo de gestão, incluindo o ajustamento da workforce e a simplificação do modelo de desempenho (de 60 para 15 KPIs), procurando assegurar impacto mínimo no *engagement* e na retenção. A Comissão analisou igualmente os resultados do Estudo de Clima 2024, identificando uma ligeira diminuição do *engagement* e oportunidades de melhoria em dimensões críticas como clareza de direção, recursos e suporte, remuneração/benefícios e oportunidades de desenvolvimento. No eixo da inclusão, acompanhou o Plano de Igualdade de Género 2025–2026, com medidas concretas e reforço de DEIB (Diversity, Equity, Inclusion & Belonging – Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença), bem como a evolução de indicadores de recrutamento. Por fim, monitorizou o Plano de Sucessão (ciclo 2025), reforçando a importância de um pipeline de liderança mais robusto e acionável e do investimento em percursos de Learning & Development (L&D) para sucessores-chave, como fator de continuidade e resiliência.
- **Relação com os clientes** – em 2025, a CGSS aprofundou o acompanhamento dos temas de experiência e gestão do cliente, a partir da interação com o Provedor do Cliente e da análise dos principais vetores de transformação das plataformas de relacionamento. Em particular, a Comissão recebeu o Provedor do Cliente, que reportou a evolução do tratamento de reclamações (incluindo a transição para mediação totalmente online e melhorias de CRM), a redução significativa de reclamações e dos tempos de resposta, bem como a crescente migração para canais digitais, com melhoria

assinalável na qualidade de serviço e satisfação do cliente em diferentes frentes do Grupo; foi ainda destacado o efeito do trabalho do Provedor na diminuição de 37% das reclamações para a ERSE e para o Livro de Reclamações e o desafio de adaptação contínua ao “Cliente de 2035”. Complementarmente, a CGSS acompanhou a evolução do relacionamento com o cliente em diferentes negócios, incluindo a ambição de expandir a oferta para além da energia tradicional e acelerar a digitalização do serviço e das operações, reforçando uma lógica de maior proximidade, eficiência e qualidade no atendimento.

Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i.) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii.) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 1.5 da Parte II do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2025.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2026

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade:

António Lobo Xavier (Presidente)	Maria José Garcia Beato
Fernando Masaveu	Qin Guobin
Ignacio Herrero	Stephen Vaughan
Lisa Frantzis	

5. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

5.1. Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- Reuniões e participantes – a CAN reuniu por 6 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 89 %
- Atividades desenvolvidas – as reuniões realizadas enquadraram os assuntos previstos no Plano de Atividades para 2025, destacando-se nos seguintes grupos temáticos: (a) plano estratégico; (b) investimentos e desinvestimentos; (c) estratégia regulatória; (d) gestão de risco; (e) *supply chain*; (f) sustentabilidade; (g) *stakeholders*; (h) *report* financeiro; (i) orçamento do ano seguinte
- Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 1.5 da Parte II do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2025

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (“CAN”), relatando as atividades desenvolvidas durante o ano de 2025.

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”), com a delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de compliance adotados no âmbito da atividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América (EUA). A sua missão é acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos EUA, designadamente no que respeita a planos estratégicos/ negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros), ao orçamento anual, aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo, às operações de financiamento, às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte, à emissão de pareceres prévios incluindo em caso de casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo (“CAE”), ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública e à performance, à avaliação de riscos, ao value at risk e sua gestão.

Compete ainda à Comissão definir os procedimentos de compliance das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos EUA no que respeita à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão Especializada, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada a 16 de dezembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

Em 2025, a CAN reuniu por 6 vezes, uma delas na sede da EDP Renewables North America em Houston e as restantes na sede da EDP em Lisboa, e teve a seguinte composição e participação:

Nome		18-fev	07-mai	29-jul	24-set	04-nov	17-dez	%
Presidente	António Lobo Xavier ¹	P	P	P	P	P	P	100%
	Alicia Reyes Revuelta ¹	P	P	P	P	P	P	100%
	Lisa Frantzis ¹	P	P	P	P	P	P	100%
	Sandra Maria Santos ¹	P	P	A	A	P	P	67%
	Stephen Vaughan ¹	P	P	P	P	P	P	100%
	Victor Roza Fresno ²	A	P	P	P	A	P	67%

1= Independente; 2= Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de participação: 89%

A média de participação total em 2025 foi de 89% com alguns membros a participarem por meios telemáticos.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a Comissão obteve sempre, em tempo útil, toda a informação necessária para o desempenho das suas funções, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da CAN manteve sempre informados os membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a atividade da Comissão nas reuniões, sem prejuízo das restrições de acesso à informação relativamente aos membros que se encontrem numa situação de conflito de

interesses, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

Atividades Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América durante o ano de 2025:

- Plano estratégico – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou o processo de execução do Plano de Negócios 2023–2026 e do orçamento de 2025, bem como a reflexão e preparação do novo Plano de Negócios 2026–2028, referente à atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- Investimentos e desinvestimentos – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e adotou deliberações referentes a projetos de investimento, desinvestimento e parcerias estratégicas de negócios de valor significativo, como o investimento num parque solar de 200 MWac juntamente com sistema de armazenamento por bateria de 185 MW na Califórnia, a venda de 49% da participação acionista de um portefólio de 1.632 MW localizados em quatro mercados dos EUA, o investimento num parque solar de 120 MWac no Michigan, o investimento num parque solar de 225 MWac no Wisconsin, o investimento num parque solar de 200 MWac no Indiana e o investimento num parque solar de 225 MWac no Indiana. A Comissão também acompanhou a parceria estratégica da EDP Renováveis com a Engie no segmento eólico offshore nos EUA e o desenvolvimento da plataforma de geração distribuída da EDP Renewables North America.
- Estratégia regulatória – A CAN analisou a estratégia regulatória da EDP Renewables North America e acompanhou a evolução política, legislativa e regulatória na América do Norte e o seu impacto no setor das energias renováveis, nomeadamente a

implementação do One Big Beautiful Bill Act (OBBBA), a revisão dos incentivos fiscais federais (PTC e ITC) e dos respetivos critérios de *Start of Construction* e *Safe Harbor*, as implicações das Ordens Executivas e do memorando federal de julho de 2025 sobre o licenciamento de projetos, as políticas tarifárias e os requisitos de origem na aquisição de componentes (restrições FEOC), bem como o novo enquadramento político e as orientações para o setor elétrico no México.

- Gestão de risco – A CAN analisou o perfil de risco do negócio da EDP Renewables North America, as ações de melhoria em curso, a estratégia e a atividade de gestão de risco desta sociedade, bem como a sua integração com a gestão de risco global do Grupo. Foram acompanhados e analisados, nomeadamente, o risco de execução dos projetos, o risco de mercado de energia e o risco da contraparte da EDP Renewables North America, entre outros.
- Supply Chain* – A CAN acompanhou a estratégia de gestão da cadeia de abastecimento dos projetos do Grupo EDP nos EUA, analisando os constrangimentos logísticos e regulatórios na cadeia de abastecimento das operações nos EUA e a estratégia de mitigação dos seus impactos na atividade da EDP Renewables North America.
- Sustentabilidade – A CAN analisou a estratégia de sustentabilidade nos EUA e o seu alinhamento com os objetivos ESG (Ambiente, Social e Governance) do novo plano de negócios 2026–2028. Na análise foram debatidos os principais desafios e o plano de ação delineados para cada área de intervenção, designadamente a economia circular, a gestão da cadeia de abastecimento, critérios de ESG em PPAs, a biodiversidade e o capital humano.
- Stakeholders* – A CAN acompanhou a estratégia de gestão de stakeholders na EDP Renewables North America, analisando projetos desenvolvidos em parceria com as comunidades, clientes, investidores e fornecedores, e as principais atividades e eventos realizados no âmbito da gestão de *stakeholders*.

- *Report* financeiro – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou trimestralmente a informação financeira da atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- Orçamento – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou o orçamento da atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América para 2026.
- Compliance – A CAN acompanhou a implementação de medidas e procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- Procedimentos internos – A Comissão aprovou o plano de atividades para o ano seguinte e o relatório de atividades do ano anterior.

De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 10º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, compete a esta Comissão emitir parecer sobre as matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América. Neste âmbito, há a assinalar, durante o ano de 2025, a intervenção da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América em quatro operações de emissão de parecer prévio em reunião, todas elas referentes a projetos de investimento e desinvestimento, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável da Comissão. O mecanismo expedito de emissão de parecer prévio foi utilizado pelo Conselho de Administração Executivo numa operação, referente a um projeto de investimento, tendo o pedido, após a verificação dos respetivos procedimentos, sido concedido por esta Comissão Especializada.

Autoavaliação da Atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, esta Comissão deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro. Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 1.5 da Parte II do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América:

António Lobo Xavier (Presidente)

Alicia Reyes Revuelta

Lisa Frantzis

Sandra Maria Santos

Stephen Vaughan

Victor Roza Fresno

Lista de Siglas e Acrónimos

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

CAE – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF – Comissão para as Matérias Financeiras

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

CSRD – *Corporate Sustainability Reporting Directive*

EDP (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Energias do Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

EDPR (ou EDP Renováveis) – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America, S.A.

ESG – Environmental, Social and Governance

OBBBA – One, Big, Beautiful Bill Act

ROC – Revisor Oficial de Contas

Sociedades Dominadas – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP



Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão 2025